

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E  
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1116156-84.2019.8.26.0100**

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das sociedades **TECH-SCIENCE COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; GAROTA FORMOSA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS EIRELI; SANTA FORMOSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA; GÊNNOVA APOIO EMPRESARIAL EIRELI e MESSINA APOIO EMPRESARIAL EIRELI**, devidamente nomeada por este douto Juízo, vem apresentar seu:

**- 16º RELATÓRIO MENSAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

## DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

QUADRO DE DATAS E PRAZOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
<b>Data do pedido de Recuperação Judicial - R.J.</b>	18/11/2019
<b>Data do deferimento do pedido de R.J.</b>	25/11/2019
<b>Data da publicação da decisão de deferimento da R.J. (fls. 407/410 e 502/503)</b>	02/12/2019
<b>Prazo de suspensão das ações e execuções contra a recuperanda – “Stay Period” (art. 6º, §4º, da LRE) - 180 dias* contado do deferimento do processamento da recuperação</b>	25/11/2020 ( <b>decisão de fls. 3039/3040</b> )
<b>Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, LRE) - 60 dias* a contar da publicação da decisão de deferimento da recuperação judicial</b>	31/01/2020
<b>Data da publicação do edital previsto no art. 52,§1º, LRE (1ª Relação de Credores)</b>	Disponibilização no DJE em 06/12/2019 e publicação em <b>09/12/2019 (art. 4º, §3º- L. 11.419/06)</b>
<b>Prazo para apresentação de habilitações/divergências administrativas (art. 7º, §1º, LRE) - 15 dias* a contar da publicação do edital do art. 52,§1º da LRE</b>	24/12/2019
<b>Prazo para a A.J. apresentar a 2ª relação de credores (art. 7,§2º, LRE) - 45 dias* a contar do término do prazo de apresentação de habilitações/divergências</b>	07/02/2020
<b>Data da publicação da 2ª Relação de Credores (art. 7,§2º, LRE)</b>	Disponibilização no DJE em 03/03/2020 e publicação em <b>04/03/2020 (art. 4º, §3º- L.</b>

	<b>11.419/06)</b>
<b>Data da publicação do edital de recebimento do P.R.J. (art. 53, LRE)</b>	Disponibilização no DJE em 03/03/2020 e publicação em <b>04/03/2020 (art. 4º, §3º- L. 11.419/06)</b>
<b>Prazo para realização da Assembleia Geral de Credores conforme art. 56, §1º, LRE</b>	<b>30/04/2020</b>
<b>Prazo para apresentação de objeções ao P.R.J. (art. 53, § único e 55, LRE) - 30* dias a contar da publicação do aviso de recebimento do P.R.J. ou publicação da relação de credores do art. 7º, §2º da LRE</b>	03/04/2020
<b>1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores</b>	11/08/2020
<b>2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores</b>	19/08/2020
<b>Assembleia Geral de Credores – em continuação</b>	20/10/2020, 17/11/2020 e 01/12/2020

\*A contagem dos prazos se dá em **dias corridos**, conforme decisão de fls. 407/410, it.

## STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Conforme informado no Relatório anterior, em atenção à decisão proferida por este d. Juízo às fls. 3.862/3.866, as Recuperandas teceram suas considerações acerca do equacionamento do passivo fiscal, aduzindo, em síntese, não ter sido possível que as empresas pudessem se utilizar da Lei 13.988/20 e 14.122/2020 em virtude de sua recente regulamentação pelo Poder Público, bem como, informando a contratação de escritório de advocacia especializado para possibilitar um célere equacionamento do passivo fiscal, apresentando, ainda, o cenário atual da situação fiscal e parcelamentos já realizados.

3. Por seu turno, este d. Juízo na decisão de fls. 4.498/4.500 no item “8” entendeu pelo não atendimento da determinação anterior ante a não

apresentação da Certidão Negativa de Débito Tributário, bem como que as Recuperandas não haveriam demonstrado que tentaram aderir ao parcelamento ou transação sem obterem êxito, decidindo, portanto, por deixar de conceder a recuperação judicial com base na ausência do requisito legalmente previsto no art. 57 da Lei nº 11.101/2005, estabelecendo, por seu turno, o prazo de 10 (dez) dias para que as Recuperandas esclareçam se irão apresentar novo plano de recuperação judicial adequando a satisfação do crédito tributário.

4. As Recuperandas, por sua vez, interpuseram Agravo de Instrumento contra a referida decisão, autuado sob o nº 2071951-88.2021.8.26.0000, sob a Relatoria do Exmo. Desembargador J. B. Franco de Godoi da 1ª Camara Reservada de Direito Privado, na qual requerem: (i) antecipação da tutela recursal para que seja dispensada a apresentação de Certidão Negativa de Débito Tributário com a consequente análise por este juízo do requerimento de homologação do plano de recuperação judicial apresentado e, (ii) subsidiariamente, a concessão de efeito suspensivo para suspender o *decisum* agravado, de modo que não sejam as Recuperandas obrigadas a apresentar o novo plano.

5. O Exmo. Des. Relator deferiu o pedido subsidiário em antecipação de tutela formulado pelas Recuperandas e suspendeu os efeitos da decisão de fls. 4.498/4.500 até o julgamento de mérito nos termos do artigo 995, parágrafo único do CPC.

6. Assim, considerando que a decisão que determinou a apresentação de novo plano de recuperação judicial encontra-se com seus efeitos suspensos por determinação do Exmo. Des. Relator nos autos do Agravo nº 2071951-88.2021.8.26.0000, acima referenciado, a A.J. segue diligenciando junto às Recuperandas a fim de acompanhar as medidas que vem sendo tomadas para fins de equacionamento do passivo fiscal, bem como segue acompanhando o cumprimento provisório do plano de recuperação judicial determinado às fls. 3.862/3.866.

**DO CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DO P.R.J. DETERMINADO  
ÀS FLS. 3.862/3.866**

7. No *decisum* de fls. 3.862/3.866, este d. Juízo determinou o cumprimento provisório do plano de recuperação judicial nos termos aprovados pela classe de credores trabalhistas, com base na prioridade prevista para a referida classe consoante o disposto nos artigos 54 e 83 da Lei nº 11.101/2005.

8. Relembre-se que, nos termos do plano de recuperação judicial aprovado, a “opção A” de pagamento aos credores (sem deságio) prevê que o início dos pagamentos e o parcelamento do crédito serão escalonados conforme a faixa de crédito ocupada por cada credor:

Valor do Crédito	Deságio	Quantidade de Parcelas	Pagamento 1ª Parcela
R\$ 1,00 a R\$ 1.200,00	N/A	3	Jan/2021
R\$ 1.201,00 a R\$ 2.599,00	N/A	6	Jan/2021
R\$ 2.600,00 a R\$ 3.999,00	N/A	9	Jan/2021
R\$ 4.000,00 a R\$ 6.500,00	N/A	12	Fev/2021
R\$ 6.501,00 a R\$ 8.000,00	N/A	15	Fev/2021
R\$ 8.001,00 a R\$ 10.000,00	N/A	18	Fev/2021
R\$ 10.001,00 a R\$ 12.000,00	N/A	21	Fev/2021
R\$ 12.001,00 a R\$ 14.500,00	N/A	24	Fev/2021
R\$ 14.501,00 a R\$ 18.500,00	N/A	30	Abr/2021
R\$ 18.501,00 a R\$ 19.999,00	N/A	36	Jun/2021
R\$ 20.000,00 a R\$ 26.999,00	N/A	36	Jul/2021
R\$ 27.000,00 a R\$ 84.999,00	N/A	36	Ago/2021
*Acima de R\$ 85.000,00	40%	48	Out/2021

9. Desta feita, esta A.J. solicitou junto às Recuperandas a relação de credores trabalhistas beneficiados com os pagamentos, discriminando os

valores pagos em cada parcela e o cronograma de pagamento que será implementado pelas devedoras, além das respectivas opções de pagamento escolhidas pelos referidos credores nos termos do PRJ aprovado e os respectivos comprovantes de pagamento das parcelas já adimplidas.

10. A partir disso, as empresas Recuperandas enviaram planilha contendo os pagamentos realizados em favor dos referidos credores (ou patronos habilitados para tanto) (**Doc. nº 01**) e os comprovantes de pagamento (**Doc. nº 02**), que ora passam a fazer parte deste relatório.

11. Conforme se extrai das informações sintetizadas na planilha abaixo, as Recuperandas comprovam o pagamento total/parcial de 38 (trinta e oito) credores, efetivados na medida em que as devedoras foram recebendo os dados para processamento e efetivação do pagamento, de acordo com as disposições do PRJ:

CREDOR	Opção	1ª PARCELA	DATA DE PAGAMENTO	2ª PARCELA	DATA DE PAGAMENTO
Alan Andrade Muniz	A	R\$ 533,33	26/02/2021		
Ana Maria Oliveira Teixeira	A	R\$ 498,17	26/02/2021		
Andreia Alves de Oliveira Machado	A	R\$ 507,14	26/02/2021		
Antonia Maria da Silva	A	R\$ 495,83	25/02/2021		
Beatriz Cabral Abreu	A	R\$ 555,56	26/02/2021		

Beatriz de Lima Rufino	A	R\$ 416,67	25/02/2021		
Benta Erlane Pereira	A	R\$ 510,00	R\$ 450,00 em 25/02/2021 R\$60.00 em 26/02/2021		
Claudivânia Gonçalves Fortunato	A	R\$ 288,89	26/02/2021	R\$ 288,89	26/02/2021
Cleciane de Souza Alves	A	R\$ 400,00	26/02/2021		
Danilo Nunes de Oliveira	A	R\$ 375,00	26/02/2021	R\$ 375,00	26/02/2021
Edilene Santos Santana	A	R\$ 500,00	26/02/2021		
Edna Ferreira Simoes da Silva	A	R\$ 571,43	26/02/2021		
Elaine Alves Santana	A	R\$ 427,87	25/02/2021		
Emanuely da Silva Ildefonso	A	R\$ 437,50	26/02/2021		
Ezequiel Ferreira da Silva	A	R\$ 535,71	26/02/2021		
Fernanda Lopes Ferreira Machado	A	R\$ 400,00	26/02/2021		
Francineide Vieira da Silva Santos	A	R\$ 186,09	26/02/2021		
Giuliana Carina Coelho Costa Gomes	A	R\$ 333,33	25/02/2021		
Lilian Sorribas Fernandez	A	R\$ 500,00	26/02/2021		



Ludmila Maria Marques	A	R\$ 511,55	25/02/2021		
Mara Cristiane Fernandes Amaral	A	R\$ 491,58	26/02/2021		
Maria Angelica de Oliveira	A	R\$ 444,67	25/02/2021		
Maria Celina Araújo dos Santos	A	R\$ 278,33	26/02/2021		
Maria Lenilsa Alves	A	R\$ 444,80	26/02/2021		
Maria Lucia da Silva	A	R\$ 377,78	26/02/2021	R\$ 377,78	26/02/2021
Maria Meire R. Sousa	A	R\$ 448,32	25/02/2021		
Maria Stella de Brito Santos	A	R\$ 514,02	25/02/2021		
Maria Valdênia Souza	A	R\$ 177,67	25/02/2021		
Mayte Danielle Nascimento dos Santos	A	R\$ 505,06	26/02/2021		
Patricia Gonçalves Oliveira	A	R\$ 249,43	25/02/2021		
Quecia Carina de Lima Araujo	A	R\$ 572,68	25/02/2021		
Rayane Sthepania Moura Silva	A	R\$ 450,00	26/02/2021		



Renata de Oliveira Vicente	A	R\$ 451,39	26/02/2021		
Ricardo da Silva Santos	A	R\$ 444,44	26/02/2021		
Romilson dos Santos Martins	A	R\$ 266,67	26/02/2021	R\$ 266,67	26/02/2021
Solange Alves da Silva Reina	A	R\$ 472,22	26/02/2021		
Suellen de Oliveira Noronha	A	R\$ 520,83	26/02/2021		
Tiago Pereira de Oliveira	A	R\$ 533,33	26/02/2021		

12. De acordo com os lançamentos acima, as Recuperandas apresentaram todos os comprovantes de pagamento das parcelas adimplidas, havendo, portanto, correspondência entre as os valores das parcelas quitadas e os respectivos documentos comprobatórios.

13. Deve-se registrar, por oportuno, que a diferença entre as datas de pagamentos dos referidos credores, tanto na primeira, como na segunda parcela, segue a cronologia de apresentação dos dados para efetivação do pagamento, de atribuição do credor, tal como previsto no PRJ.

14. Em complemento, a A.J. identificou que 47 (quarenta e sete) credores não se manifestaram acerca da opção de pagamento pretendida, nem apresentaram seus dados para efetivação do referido pagamento, de forma que, para instá-los que assim o fizesse, encaminhou carta para os referidos credores (**Doc. nº 03**), devidamente identificados na planilha abaixo:

CREDOR	ENDEREÇO
Aline Rodrigues Campos	Rua Nazaré, 106 - Parque Muisa - Duque de Caxias - RJ - RJ - CEP 25046-210.
Tania Suely Pereira Silva	Rua Catanduva, 33, apto. 25, Vila Baetas Neves, São Bernardo do Campo - SP
Josefina Ramona Fernandes	Rua Fiorentino Suchila, 4384 - Guatapé - São José dos Pinhás - PR - CEP 83060- 810.
Sandra de Jesus dos Santos	Rua Argonautas, 225, Jardim do Estado - Santo André - SP - CEP 09172-110.
Espolio de Grizonia de França Brilhante	Rua Alencar Araripe, 1.219, Vila Sacomã, São Paulo - SP
Ieda Tamires de Macedo Lins	
Roseli Braga de Freitas	Rua Carlos Facchina, 777, casa 2, Americanópolis, São Paulo - SP
Tatiana de Souza Victor	Travessa Rio Saudades, 114, casa 3, União de Vila Nova, São Paulo - SP;
Adelidio Santana Ferreira	Rua Anga, 272 Vila Formosa - São Paulo - SP CEP: 03360000
Ivanilde Regina Rosa Ferreira	Travessa Haroldo Barbosa, 8 - casa 01 - Americanópolis - SP - CEP 04411-230.
Leandro Santos Nascimento	Rua Avelino Matos Machado, 30 - Vila Helena- São Paulo-SP CEP: 08081-430
Solange Maria da Silva	Rua Arroio Triunfo, 210, apto. 33 B, Conjunto Habitacional, São Paulo -SP
Valdenice Martins da Silva	Rua Marfisa Costa Pinto, 17 casa 01 Jardim São Roberto- São Paulo-SP- CEP: 03978-735
Elisangela Santos Campelo	Rua Cleonice Lopes, Quadra 137, casa 60 - Jardim São Cristóvão - São Luiz - MA - CEP 65055-540.
Janaina Maria da Silva	Avenida da Alamandas, 333A Cidade Estevaão de Carvalho - São Paulo-SP CEP: 08225-310
Gleiciane de Souza Pires	Rua Anibal Alves, 143 - casa 3 - Nossa Senhora das Graças, - Juiz de Fora - MG - CEP 36046-260.
Cicera Geane de Queiroz Matias	Av. Taboão, 3207 - bloco 2 - apto 602 - Taboão - Diadema - SP - CEP 09932-040.
Jéssica Sousa de Amorim Radaik	Rua Paranhos Pederneira, 7 - casa 4 - Vila Leonor - SP - SP - CEP 02078-030.

Adenilson Celestino	Rua Ind Cileza Ferraz Da Silva, 437, Maracatu, Guararema- SP, CEP: 08.900-000
Claudiana dos Santos	Rua Ind Cileza Ferraz Da Silva, 437, Maracatu, Guararema- SP, CEP: 08.900-000
Josefa Veridiana Nunes	Avenida dos Latinos, 803 - casa 5 - Jardim Santa Terezinha - SP - SP - CEP 03572-000.
Lais Mayra Tessarotto Ribeiro	Avenida Constran, n.º 327, Vila Engenho Novo em Barueri – SP, CEP.: 06.416-090
Luciene Lima Dantas	Rua Cordelia Velloso Frade, 1130, Jd Cidade Universitaria, João Pessoa/PB- CEP: 58052-430
Juliane Cassilhas da Costa	Rua Gastão Luiz Crusl, n.º 2290, Bairro Alto, CEP: 82.820-060, Curitiba-PR
Edivete Maria Boareto Belloto	Rua General Glicério, 45, conjunto 75, Centro, Santo André - SP
Silvanete Alves Correia	rua Taicuré, 98- São Paulo/SP - CEP 003207-040
Rosângela Dias de Almeida	Rua Armando Novaes Silveira, 11 - Parque São Cristovão - Salvador - Bahia - CEP 41510-787.
Glauco Moacir Aio	R Tocachi, 39, Casa 1,Vila Prudente São Paulo, SP CEP:03.156-230
Pamela de Oliveira Rebniker	Rua Jeju, 333 - Vila Antonieta - SP - SP - CEP 03475-110.
Eliane Lima dos Santos	Passagem Emília Ribeiro, nº 99, bairro Guanabara, Ananindeua- Pará, CEP. 67.010-150
Georgia Luize Batista de Oliveira Santana	Rua Presidente Wenceslau, 268 - Diadema - SP - CEP 09972-330
Karine Eleuterio Alves	Rua Castelo Santarem, nº 76 – Apto 102 – Bloco B – Castelo – Belo Horizonte-MG
Thiago Canteiro	Rua Ind Gaspar Raposo, 334, Jardim Japão, São Paulo-SP, CEP: 02.123-044
Alice Ribeiro Lopes	Av. Rotary, 706 - Ribeirão Pires/SP - CEP: 09425-260
Leidiane Bulhões dos Santos	Rua Alfredo Catalani, 69 - casa 1 - Jardim Cibele - Itaquera - SP - SP - CEP 08260-220.
Ticiany do Socorro Almeida	Rua Torquato Dias, 990 - bloco A - apto 2 - Nova Cintra - CEP 11080- 300.
Rodrigo Leal Gonçalves	rua Severina, 16 São Paulo/SP - CEP 03304-080

Ana Carolina Barbosa Pinheiro	PSG: Jardim Brasil II nº 60 – Frente ao Motel Athenas – Levilândia – Ananindeua- PA – CEP: 67015-647
Bianca dos Santos Gama	Rua General Camara, 451 - apto 02 Vila Humatá - Santo André - SP - CEP 09121-130.
Joice Lucena dos Santos	Rua Doutor Archimedes Bava, 484 - Parque das Bandeiras - São Vicente - SP - CEP 11346-190.
Nelma Rodrigues Nascimento	Rua Siqueira Silva, 278, Penha de França, São Paulo – SP
Iris Santos Pereira	Rua Ind Circular S/N, 5353 - apartamento 56 - Bloco 15 - Jardim Esmeralda - SP - SP - CEP 05547-025.
Andre Hiroyuki Shinta	Rua Monte Casseros, 120 - apto 41 - Centro - Santo André - SP - CEP 09015-020.
Luciana Aparecida Quartuccio Angelo	Rua Antonio Juvenal, 376, casa 10, São Paulo, SP, CEP: 03513-060
Washigton Luiz Louzada Junior	Rua Abaira, 318, jd IV Centenario, Guarulhos/SP - CEP: 07161-010
Mayara Macedo da Silva	Rua C, 182 - Jardim Bela Vista - Guaratinguetá - SP - CEP 12514-380.

15. Em relação a credora Ieda Tamires de Macedo Lins, a A.J. está diligenciando em pesquisa de endereço da referida credora, de forma a encaminhar-lhe correspondência, na medida em que o feito recuperacional não dispõe desta informação.

16. Deste modo, conforme já mencionado, esta A.J. continuará diligenciando junto as Recuperandas a implementação do cumprimento provisório do plano de recuperação judicial e apresentando os respectivos comprovantes nestes autos para conhecimento deste d. Juízo, credores, Ministério Público e demais interessados.

## DO EQUACIONAMENTO PARA O PASSIVO FISCAL

17. Consoante já apresentado na petição de fls. 3.741/3.746 e em seu 13º Relatório Mensal (fls.3.746/3803), esta A.J. confeccionou quadro sinótico

com o fito de sintetizar as informações e relacionar a respectiva documentação comprobatória trazidas pelas Recuperandas às fls. 3.658/3.738, oportunidade na qual se manifestaram com o objetivo de demonstrar sua situação fiscal e as alternativas adotadas para equalização do passivo tributário.

18. Diante do relevo da questão para o presente processo de recuperação judicial, esta A.J. expõe o quadro sinótico no presente relatório a fim de contribuir com a transparência e efetividade, comprometendo-se a atualizar com as informações e documentos cabíveis consoante o desenvolvimento da situação fiscal das Recuperandas.

Empresa	Débitos Federais não inscritos	PERT	Débitos Federais inscritos	CND	IRRF, IRPJ, CSLL e multas	Documentos apresentados pelas Recuperandas
Messina	INSS - 4 parcelas em aberto totalizando o valor de R\$ 9.001,28	29 parcelas em aberto totalizando o valor de R\$ 33.740,05. Previsão de quitação das parcelas em atraso no primeiro semestre de 2021.	Previdenciário - 4 parcelas em aberto totalizando o valor de R\$ 1.832,40	Estadual foi emitida e a Municipal está pendente de regularização de TFE referente ao ano de 2019	x	CND Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fls. 3665/3666); Extrato de parcelamento previdenciário (fls. 3667/3668); Extrato de parcelamento PERT (fls.3669/3670); Extrato de parcelamento previdenciário (fls. 3671/3672) DAMSP (fls. 3673); CND Tributários da Dívida Ativa do município de São Paulo (fls. 3674); Extrato de débitos mobiliários (fls. 3675/3676)
Genova	Previdenciário - total de R\$ 230.995,24. Recuperandas buscam parcelamento especial em 84x	28 parcelas em aberto totalizando o valor de R\$ 32.616,92. Previsão de quitação das parcelas em atraso no primeiro semestre de 2021.	Adesão à Transação Excepcional - Existem 2 parcelamentos relacionados à Transação: (i) débitos previdenciários; e (ii) demais débitos	Estadual foi emitida e a Municipal está pendente de regularização de TFE referente ao ano de 2019	x	CND Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fls. 3678/3679); Extrato de parcelamento previdenciário (fls. 3680/3681); Comprovante de adesão a negociação (fls. 3682/3685); DAMSP (fls. 3690); Extrato de parcelamento PERT (fls. 3691/3692); CND Tributários da Dívida Ativa do município de São Paulo

						(fls. 3688); Extrato de débitos mobiliários (fls. 3686/3687)
Tech Science	Previdenciário - total de R\$ 107.793,40. É possível o parcelamento, ficando em 60x R\$1.796,55. Recuperandas buscam parcelamento especial em 84x	29 parcelas em aberto totalizando o valor de R\$ 33.913,76. Previsão de quitação das parcelas em atraso no primeiro semestre de 2021.	Adesão à Transação Excepcional para regularização. Sistema ainda não reconheceu o pagamento da primeira parcela.	Estadual foi emitida, porém a CND de DIVIDA ATIVA existe um AIIM, enquanto a municipal está pendente de regularização de TFE referente aos anos de 2019 e 2020	IRRF: 3 guias no valor total de R\$ 208,54	CND Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (fls. 3693); Extrato de parcelamento previdenciário (fls. 3698/3699); Relatório de Débitos da Secretaria da Fazenda (fls. 3700/3701); Comprovante de adesão a negociação (fls. 3696/3697); DAMSP (fls. 3707); Extrato consulta fiscal AIIM (fls. 3708/3710); Extrato de parcelamento PERT (fls. 3711/3712); CND Tributários da Dívida Ativa do município de São Paulo (fls. 3702); Extrato de débitos mobiliários (fls.3703/3704)
Santa Formosa	Previdenciário - pendência no valor de R\$526,02	x	Adesão à Transação Excepcional para regularização. Sistema ainda não reconheceu o pagamento da primeira parcela.	Estadual pendente de emissão pela não regularização das obrigações acessórias (declarações) e a municipal está pendente de regularização de TFE referente ao ano de 2019	IRRF: guia no valor de R\$220,82	Relatório de Débitos da Secretaria da Fazenda (fls. 3718); Comprovante de adesão a negociação (fls. 3721/3725); DAMSP (fls. 3716); Documento de arrecadação do Simples Nacional (fls. 3720); CND Tributários da Dívida Ativa do município de São Paulo (fls. 3713); Extrato de débitos mobiliários (fls. 3714/3715)



Garota Formosa	Previdenciário - pendência no valor de 3.267,60. Recuperandas buscam parcelamento especial em 84x	x	Adesão à Transação Excepcional para regularização. Sistema ainda não reconheceu o pagamento da primeira parcela.	Estadual pendente de emissão pela não regularização das obrigações acessórias (declarações) e a municipal está pendente de regularização de TFE referente ao ano de 2019	R\$ 18.350,10 - IRFF: 3 guias no valor total de R\$ 215,84	Relatório de Débitos da Secretaria da Fazenda (fls. 3731); Comprovante de adesão a negociação (fls. 3735 e 3737/3738); Adesão ao Parcelamento ICMS (fls. 3.732/3.733); Extrato de parcelamento previdenciário (fls. 3736); CND Tributários da Dívida Ativa do município de São Paulo (fls. 3726); DAMSP (fls. 3728); Extrato de débitos mobiliários (fls. 3729/3730)
----------------	---	---	--	--	--	--

## DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

19. Buscando instruir o presente relatório mensal, a equipe da A.J. formulou alguns questionamentos as Recuperandas, (**Doc. nº 04**) os quais seguem abaixo com as respectivas respostas apresentadas pelas mesmas (**Doc. nº 05**):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

**RESPOSTA:** Não houve contratações CLT referente ao mês de Fevereiro/2021 em nenhuma das recuperandas.

**Posição dos colaboradores CLT:**

**TECH-SCIENCE = 2**

**MESSINA = 10 – 7 ativos sendo 3 afastadas pelo INSS (Alterações após esclarecimentos junto a previdência).**

**GENOVA = 0**

**Contrato de prestação de serviços:**



**Entrada:**

tivemos contratações no mês de Fevereiro/21 das seguintes prestadoras de serviços/demonstradoras na Garota Formosa:

- 01 demonstradora na Garota Formosa

Contratação de Representante Comercial (contratos):  
- Alessandro Lemos - PE/PB pela Garota Formosa  
- Lucas Kriger - SC pela Garota Formosa

**Saída:**

Tivemos saída no mês de Fevereiro/21:

- 01 desligamento na Garota Formosa (demonstradora) + 01 desligamento na Tech Science (técnica)

**Rescisão de Representante Comercial (contratos):**

- Não houve rescisões.

b) Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

**RESPOSTA: Total prestadores de serviços por empresa:**

**Tech-Science:** total de 07 = sendo 02 CLT + 05 prestadores de serviços administrativos e de expedição;

**Garota Formosa :** total de 30 = sendo 15 representantes comerciais + 01 distribuidor int.SP + 03 coordenadoras de vendas + 11 demonstradoras/tecnicas externas /expedição;

**Santa Formosa :** total de 02 = sendo 1 prestadores de serviços administrativos e 1 administrador.

**Messina:** total de 7 = sendo 07 CLT ativos

**TOTAL GERAL: 09 CLT + 21 PRESTADORES + 15 REPRESENTANTES COMERCIAIS + 01 DISTRIBUIDOR INT.SP**

c) Favor informar se as recuperandas estão pagando os salários dos funcionários que se venceram após o pedido de recuperação judicial.

**RESPOSTA: Sim.**

d) Favor informar se as recuperandas estão implementando as medidas para a execução do plano de recuperação judicial em relação aos credores trabalhistas, na forma da decisão de fls. 3.862/3.866.

**RESPOSTA: Sim. Mantemos planilha de controle dos pagamentos e datas das parcelas. Caso queiram, além dos comprovantes, é só nos avisar.**

e) Favor informar o passivo tributário e extraconcursal atualizado da Recuperanda e como as mesmas pretendem compatibilizar seu pagamento com o cumprimento do PRJ.

**RESPOSTA: Está detalhado e informado mas demonstrações financeira e estamos revisando cada tributo e estamos trabalhando com os advogados para dar entrada na transação excepcional para empresas em RJ.**

f) Favor informar se houve alguma evolução no equacionamento do passivo fiscal devido a Fazenda Nacional, na forma da decisão de fls. 3.862/3.866 ou se as Recuperandas estão trabalhando na apresentação de um novo plano de recuperação judicial na forma da decisão de fls. 4.498/4.500?.

**RESPOSTA: Estamos finalizando junto com o escritório que nos assessora um memorando demonstrando todas as aderências, desde o ingresso da RJ até hoje. Podemos enviar posteriormente, gostariam?**

g) Favor informar se as Recuperandas pretendem aderir aos Editais PGE/TR 01/2021 e 02/2021 para fins de transação tributária para empresas em recuperação judicial, conforme noticiado pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo na petição de fls. 4355/4.356?

**RESPOSTA: Sim. Estamos inclusive aguardando as simulações de nossos débitos que estão sendo feitas pelo escritório de advocacia que nos presta assessoria.**

h) Favor informar se as recuperandas vinham e estão pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre a folha de pagamento.

**RESPOSTA: Sim todos os tributos e encargos previdenciários estão sendo recolhidos junto a união.**

i) Favor explicitar se houve alguma evolução nas atividades em decorrência das medidas que estão sendo adotadas pelas Recuperandas para mitigação dos efeitos oriundos da pandemia do Covid-19 (coronavírus).

**RESPOSTA:** Estamos lançando **NOVAS CAMPANHAS**, semanais, através do e-commerce, fazendo ações de vendas frete grátis, brindes mas o mercado está oscilante e muito difícil. Estamos focando também em uma disseminação nas redes sociais. Muitas lojas voltaram a abrir porem fecharam e em algumas regiões ainda existem muitas restrições. Está difícil pois o mercado está receoso e com muito medo de contrair dívidas.

Temos ainda fechado as regiões mais expressivas de clientes da Avora, como São Paulo, região metropolitana de Curitiba, Bahia e Minas Gerais. Pará reabriu hoje, porém a expectativa de faturamento em março foi completamente aquém os custos que a empresa possui fixo.

Existe muita especulação, medo dos lojistas em comprar, de fazer dividas. O mercado varejista está sem informações e nós não sabemos nesse exato momento qual será a posição do governo.

Estamos buscando outras fontes de vendas via exportação porem não existe uma previsão de fechamento desse 1º.contrato. Outro ponto importante, estamos avaliando a entrada em mais mercados online para a expansão dos negócios da nossa loja (iniciamos em fev/21 na plataforma do mercado livre).

j) Houve alguma alteração na estrutura societária (alteração de sócios, administradores, capital social, participações societárias, incorporação, fusão, cisão, etc) das recuperandas nos últimos 30 dias? Em caso positivo, favor detalhar a alteração ocorrida e apresentar os documentos comprobatórios pertinentes, apresentando o atual organograma do grupo.

**RESPOSTA:** Não houve nenhuma alteração societária.

k) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 dias?

**RESPOSTA:** Não.

l) Nos últimos 30 dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

**RESPOSTA: Não.**

m) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação aos últimos 30 dias?

**RESPOSTA: Não.**

n) Houve alguma alteração nos últimos 30 dias em relação aos principais clientes e fornecedores?

**RESPOSTA: em Fevereiro/21 abrimos 01 novo cliente e 01 cliente que foi recuperado que não compravam há mais de 12 meses e sobre os fornecedores TODOS estão solicitando pagamento antecipado para as maiorias das compras e estamos buscando novos fornecedores terceiristas para o segmento da linha profissional.**

o) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que as recuperandas atuam e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

**RESPOSTA: o mercado varejista esta super receoso. O governo ameaçando com novo LOCKDOWN /FECHAMENTO NOS FINAIS DE SEMANA, horários controlados e isso tira o CONSUMIDORS das lojas. No Parana tivemos diversos clientes fechados que SOLICITARAM PRORROGAÇÕES DOS BOLETOS ou CANCELARAM OS PEDIDOS DE VENDAS. Esses pontos e muitos outros fazem com que o mercado fique muito receosos em comprar ou de fazer estoques e segundo o varejo o credito para o consumidor praticamente não existe mais. Muitas pessoas endividadadas, cartões de créditos não aprovados, o valor do ticket médio de venda caiu drasticamente segundo o varejo e nos também sentimos isso em nossas vendas.**

p) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades das recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias.

**RESPOSTA: Queda brutal no faturamento dos nossos clientes na ordem superior a 70%. Aumentos SIGNIFICATIVOS em toda cadeia produtiva nas ordem de 12% a 16%. Tivemos pedidos de vendas cancelados , solicitações de prorrogações dos boletos bancários, inúmeras inadimplências. O varejo está muito receoso com muito MEDO principalmente com a posição dos governos estaduais pois recebem informações do que está acontecendo na Europa. Em relação ao credito não conseguimos absolutamente nada que pudesse nos ajudar. Não existe cooperação governamental para pequenas**

empresas. Outro ponto que está prejudicando as atividades e a falta de matéria prima (a Brasken NÃO está operando em sua capacidade e NÃO EXISTE RESINAS, corantes, propileno clicol, cloreto de berretimonio) , embalagens de papelão, cartuchos, plásticas/flexíveis, enfim o mercado está completamente instável. O valor médio das vendas no varejo caiu drasticamente e isso nos afetou diretamente. Não existe credito disponível para empresas ou para pessoas físicas a taxas e prazos dentro de um patamar aceitável.

q) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

**RESPOSTA: Não. Todas as consultas feitas eles nos pedem a CND. Fica muito difícil obter qualquer tipo de financiamento governamental como anunciado.**

r) Favor informar o endividamento das recuperandas envolvendo seus coobrigados (aval e fiança), identificando-se o valor devido e os coobrigados, tanto em relação à dívidas submetidas como não submetidas à recuperação judicial.

**RESPOSTA: As dividas estão listadas em nossos balancetes e lista de credores e não houve nenhuma alteração na composição dessa listagem que está segregada até o momento.**

s) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

**RESPOSTA: Não. Houve uma queda brutal em decorrência de todos os problemas causados pela pandemia. Mesmo com as campanhas que estamos realizando e incentivos , tivemos uma queda em nossas vendas porem o mercado varejista pela falta de credito e pelo medo das ações governamentais. O varejo está muito receoso em apostar em grandes vendas. Nos mantivemos as ações de vendas no e-commerce em Fevereiro-21 (30% de descontos em todos os produtos do site e frete grátis) porem essas vendas requerem impulsos e várias ações patrocinadas e mais uma vez tivemos uma queda.**

Intensificamos a prospecção dos clientes inativos com os novos representantes e estamos introduzindo novamente os nossos produtos. Claramente é um bom sinal pela procura dentro das lojas pelos nossos produtos. A indústria ainda sente o reflexo da pandemia em decorrência de fechamentos aos finais de semana, cidades em lockdown, quarentenas e outras ações dos governos estaduais e municipais. Alguns clientes estão receosos que o Lockdown possa voltar e estão trabalhando com o estoque mínimo e isso reflete



**diretamente nas vendas. O importante foi a contratação dos novos representantes e isso está contribuindo para a recuperação de clientes antigos e até novos clientes.**

t) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

**RESPOSTA: Enviado o Fluxo de Caixa realizado e projetado juntamente com as Demonstrações Financeiras do mês de Fevereiro/21 em 10/04/2021.**

u) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

**RESPOSTA:**

**RENDA:**

**O período de Fevereiro/21 teve uma queda de 01% na receita do E-COMMERCE mesmo com todas as ações promocionais.**

**Concluimos parte do pedido do mês de Fevereiro/21 dos produtos Terceirizados(o restante ficou para Março e Abril/21) e não fechamos nenhum pedido no mês em referência. Assinamos o Contrato de Terceirização com os produtos faciais (TO DI BATOM) porem a produção foi adiada para abril ou maio/21.**

**Com relação aos pedidos de vendas dos nossos produtos tivemos um crescimento em relação a Jan/21 de 106,18% alavancado principalmente pelas campanhas COMPRE 12 COLORAÇÕES GANHE 15 e uma CAMPANHA AGRESSIVA concedendo 15% de desconto para toda a linha de tratamento capilar.**

**As empresas ainda estão receosas com todos os acontecimentos. O estado do Paraná /Espírito Santo/ Para/ Pernambuco/São Paulo incluindo a capital teve sérios problemas com as chuvas, comercio**

fechado e o interior de São Paulo muitas cidades implantaram novamente o LOCKDOWN.

No final do mês, algumas decisões das introduções foram discutidas e estamos buscando novos clientes para Março/21.

A loja online entrou em operação na segunda quinzena de março/20 e completou um ano de operação e entramos na plataforma marketplace do Mercado Livre e estamos analisando a entrada em novas plataformas.

Continuamos com a CAMPANHA de incentivo de novos clientes e a recuperação dos clientes inativos (contatos feitos pelo telefone e visitas feitas pelo Rinaldo ou pela área comercial) e estamos buscando novas opções/fontes de receita dos nossos produtos sem a necessidade de ter no PDV uma mão de obra especializada (custo fixo).

Estamos com novos representantes sendo alguns especializados em supermercados, canal farma e grandes magazines/lojas como Armarinhos Fernando (ainda não aprovou a introdução) e com relação ao Álcool Gel, e em decorrência da oferta, os preços ficaram muito abaixo e por isso fizemos uma redução drástica nos preços porém existem outras marcas e outras marcas de outras empresas (cooperalcool) está oferecendo produtos a um preço muito abaixo do custo.

#### **REDUÇÃO:**

- **SERVIÇO MARCAS E PATENTES – SUBSTITUIMOS A EMPRESA CLARK&MODET POR OUTRA E OS HONORARIOS SÃO 50% INFERIOR. ✓**
- **SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA DÁGUA E DESENTIZAÇÃO= A PARTIR DE MAR/2020 PASSOU PARA R\$ 208,00 MÊS ✓**



- SERVIÇOS DE TELEFONIA – VIVO PARA CLARO (CELULAR) – R\$ 400,00 MÊS ✓
- SERVIÇOS TELEFONIA IP (ESCRITÓRIO TEL FIXO) – R\$ 400,00 MÊS ✓
- SERVIÇO DE CONTABILIDADE/FOLHA DE PAGAMENTO E FISCAL COM INÍCIO EM 2020 – R\$ 1.500,00 MÊS ✓
- SERVIÇO DE MONITORAMENTO MULTILAYERS – R\$ 100,00 MÊS ✓
- SERVIÇO IMPRESSORA – R\$ 229,00 MÊS ✓
- SERVIÇO MANUTENÇÃO DO ELEVADOR MONTA CARGA – A PARTIR DE MARÇO/2020 PASSOU PARA R\$ 185,00 MÊS ✓
- SERVIÇO STORAGE – CANCELAMENTO R\$ 790,00 MÊS ✓
- SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (PROC TRABALHISTAS) – Redução de a partir de maio/20 R\$ 2.000,00 MÊS ✓
- REDUÇÃO DE CUSTO TRIETANOLAMINA em 156% de R\$ 1.900,00 para R\$ 732,50 O KILO ✓

obs. Atualizamos com as novas reduções e mantivemos a mesma resposta do período passado, pois utilizamos como data base Dezembro/20.

**AUMENTOS:**

- REAJUSTE EM TODAS AS TRANSPORTADORAS NA MEDIA DE 13% A PARTIR DE JAN/21 E FEV/21;
- REAJUSTE DE 9% NOS PRODUTOS QUIMICOS BASE DO PO DESCOLORANTE, COLORAÇÃO E LAURIL;
- REAJUSTE DE 16,0% EM TODAS AS EMBALAGENS FRASCOS, PORTES, TAMPAS E VALVULAS;
- REAJUSTE DE 8% EM TODAS AS EMPRESAS DE FRAGRANCIAS/ESSENCIAS;

- **REAJUSTE PROGRAMADO POREM NÃO DIVULGADO O PERCENTUAL PARA ROTULOS, BISNAGAS E EMBALAGENS TIPO PET;**
- **REAJUSTE PELO SINDICATO DO COMERCIO PARA TODOS OS CLTs ABAIXO:**
  - **Data base Agosto porem para ser aplicado a partir de janeiro/21**
  - **Percentual de reajuste de 2,69%**
  - **Piso salarial R\$ 1.439,00**
  - **Triênio R\$ 64,00**
  - **Vale refeição/Alimentação: R\$ 21,50**
- **ESTAMOS RECEBENDO DIARIAMENTE NOTIFICAÇÕES E AVISOS DO NOSSOS FORNECEDORES SOBRE AS PROGRAMAÇÃO DOS PEDIDOS E OS REAJUSTES DOS PREÇOS A PARTIR DE FEV/21.**

Além disso, muitos fornecedores concederam férias coletivas ou então nos relataram a queda brusca em seus faturamentos e previsões de compras. A situação está novamente caótica.

v) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

**RESPOSTA: Sim, permanece a mesma resposta do mês de JANEIRO/21. A Tech-Science está efetuando os pagamentos da GAROTA FORMOSA ref. algumas despesas**

**Sim. a GAROTA FORMOSA está fazendo a cessão de credito do recebíveis (boletos bancários) para a TECH-SCIENCE devidamente detalhado no documento bancário;**

**Sim. a TECH-SCIENCE está vendendo os produtos com a marca AVORA (tratamento) para a GAROTA FORMOSA e eventualmente presta serviços de mão de obra na preparação dos produtos da linha de transformação .**

**Segue o volume em FEVEREIRO/21 das vendas + serviços de industrialização pela Tech-Science:**

total de R\$ 5.515,48 (sendo R\$ 5.615,48 produtos de terceiros e R\$ 0,00 produtos próprios/industrialização)

fonte – relatório de nfs emitidas e-gestão à cfop 5.124

w) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que listado todos os equipamentos, maquinários e veículos de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

**RESPOSTA: Nenhum bem está alienado e todos estão 100% depreciados.**

x) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

**RESPOSTA: Todos os índices permanecem inalterados em decorrência do PL negativo e caso seja necessário poderemos enviar os índices com os balanços e DRE.**

y) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

**RESPOSTA: Todos os índices permanecem inalterados em decorrência do PL negativo e caso seja necessário poderemos enviar os índices com os balanços e DRE.**

z) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

**RESPOSTA: Todos os índices permanecem inalterados em decorrência do PL negativo e caso seja necessário poderemos enviar os índices com os balanços e DRE.**

aa) Caso tenham sido contabilizadas vendas dos produtos de terceiros (Maxlove), favor informar o montante separadamente de vendas de terceiros e vendas de produtos próprios em dezembro.

**RESPOSTA: TECH – SCIENCE**

1. VENDAS DIRETAS EM DEZ/19 = R\$ 0,00  
VENDAS PRODUTOS TERCEIROS EM DEZ/19 = R\$ 1.892,10
2. VENDAS DIRETAS EM JAN/20 = R\$ 0,00  
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS EM JAN/20 = R\$ 0,00
3. VENDAS DIRETAS EM FEV/20 = R\$ 0,00  
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS EM FEV/20 = R\$ 0,00
4. VENDAS DIRETAS EM MAR/20 = R\$ 0,00  
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS EM MAR/20 = R\$ 0,00
5. VENDAS DIRETAS EM ABR/20 = R\$ 22.753,96  
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM ABR/20 = R\$ 20.295,63
6. VENDAS DIRETAS EM MAIO/20 = R\$ 2.304,00  
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM MAIO/20 = R\$ 13,563,12
7. VENDAS DIRETAS EM JUNHO/20 = R\$ 0,00  
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM JUNHO/20 = R\$ 7.890,98
8. VENDAS DIRETAS EM JULHO/20 = R\$ 7.501,73  
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM JULHO/20 = R\$ 0,00
9. VENDAS DIRETAS EM AGOSTO/20 = R\$ 0,00  
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM AGOSTO/20 = R\$ 0,00
10. VENDAS DIRETAS EM SETEMBRO/20 = R\$ 14.316,66  
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM SETEMBRO/20 = R\$ 0,00
11. VENDAS DIRETAS EM OUTUBRO/20 = R\$ 63.457,74  
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM OUTUBRO/20 = R\$ 0,00
12. VENDAS DIRETAS EM NOVEMBRO/20 = R\$ 19.026,91  
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM NOVEMBRO/20 = R\$ 0,00
13. VENDAS DIRETAS EM DEZEMBRO/20 = R\$ 26.913,81  
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM DEZEMBRO/20 = R\$ 0,00
14. VENDAS DIRETAS EM JANEIRO/21 = R\$ 7.748,01  
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM JANEIRO/21 = R\$ 2.203,20
15. VENDAS DIRETAS EM FEVEREIRO/21 = R\$ 0,00  
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM FEVEREIRO/21 = R\$ 5.615,48

### **GAROTA FORMOSA**

1. VENDAS DIRETAS EM DEZ/19 = R\$ 49.052,76
2. VENDAS DIRETAS EM JAN/20 = R\$ 17.198,08
3. VENDAS DIRETAS EM FEV/20 = R\$ 85.027,61
4. VENDAS DIRETAS EM MAR/20 = R\$ 69.043,85
5. VENDAS DIRETAS EM ABR/20 = R\$ 40.890,71
6. VENDAS DIRETAS EM MAIO/20 = R\$ 86.032,56
7. VENDAS DIRETAS EM JUNHO/20 = R\$ 109.954,91
8. VENDAS DIRETAS EM JULHO/20 = R\$ 85.689,11
9. VENDAS DIRETAS EM AGOSTO/20 = R\$ 248.368,74
10. VENDAS DIRETAS EM SETEMBRO/20 = R\$ 171.875,11
11. VENDAS DIRETAS EM OUTUBRO /20 = R\$ 338.402,94
12. VENDAS DIRETAS EM NOVEMBRO /20 = R\$ 276.939,83
13. VENDAS DIRETAS EM DEZEMBRO /20 = R\$ 276.195,51
14. VENDAS DIRETAS EM JANEIRO/21 = R\$ 120.659,12
15. VENDAS DIRETAS EM FEVEREIRO/21 = R\$ 226.682,60

bb) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

**RESPOSTA: Não.**

cc) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

**RESPOSTA: Não.**

dd) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

**RESPOSTA: Sim e entregamos para cada colaborador.**

ee) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

**RESPOSTA: Nosso “compliance” interno descreve os procedimentos/processos. Por exemplo: quem insere a despesa no sistema bancário somente tem essa autorização. Quem aprova e uma 2ª.pessoa independente mediante o recebimento do documento comprobatório (que foi inserido e/ou aprovado).**

ff) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?



**RESPOSTA:** Não temos esse plano de treinamento, mas estaremos reavaliando a implementação.

gg) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

**RESPOSTA:** Sim, temos controles internos sobre os processos produtivos, verificação dos estoques de todos os produtos (inventários rotativos), controle das emissões dos boletos bancários x remessas bancarias, remessas dos valores dos salários e benefícios.

hh) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

**RESPOSTA:** Sim, fazemos auditoria interna nos controles internos sendo que fazemos inventario rotativos em alguns produtos acabados, matérias primas e inventario geral anual de todos os itens e os controles bancários, saldos de c/c , boletos bancários são feitos diariamente.

ii) As recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

**RESPOSTA:** Sim, temos controles internos e fazemos inventários rotativos nos itens de maior relevância/ giro e fazemos o inventario anual em todos os itens do estoque.

jj) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

**RESPOSTA:** No mês de Novembro/20 abrimos uma conta de e-mail Fale com a Avora ([falecomavora@avoracosmeticos.com.br](mailto:falecomavora@avoracosmeticos.com.br)) e também há mais de 15 anos existe o e-mail do SAC ([sac@avoracosmeticos.com.br](mailto:sac@avoracosmeticos.com.br)).

kk) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

**RESPOSTA:** Sim. Para as operações financeiras quem inserir os valores a pagar não aprova; Para as compras (quem efetua a compra

não aprova o pedido final) e para a aprovação dos pedidos de vendas (quem aprova não emite a nota fiscal e boleto bancário).

20. Por seu turno, considerando as informações contábeis apresentadas pela recuperanda nos autos da recuperação judicial, sintetiza esta A.J. abaixo as informações as quais reputou relevantes (**Doc. nº 06**).

21. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de Balanço e da Demonstração de Resultado dos meses compreendidos entre março de 2020 e fevereiro de 2021. O relatório apresenta o Balanço e a DRE de cada recuperanda. A DRE e o Balanço Patrimonial também são apresentados na forma consolidada em função da exclusividade observada no relacionamento comercial das empresas e da interdependência das suas atividades, além da mesma identidade societária.

## **1) CONSOLIDADO DAS RECUPERANDAS:**

### **1.1) Demonstrativo de Resultado do Exercício Consolidado**



## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.

Tech-Science Cosméticos Industria e Comércio Ltda.

Messina Apoio Empresarial EIRELI.

Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.

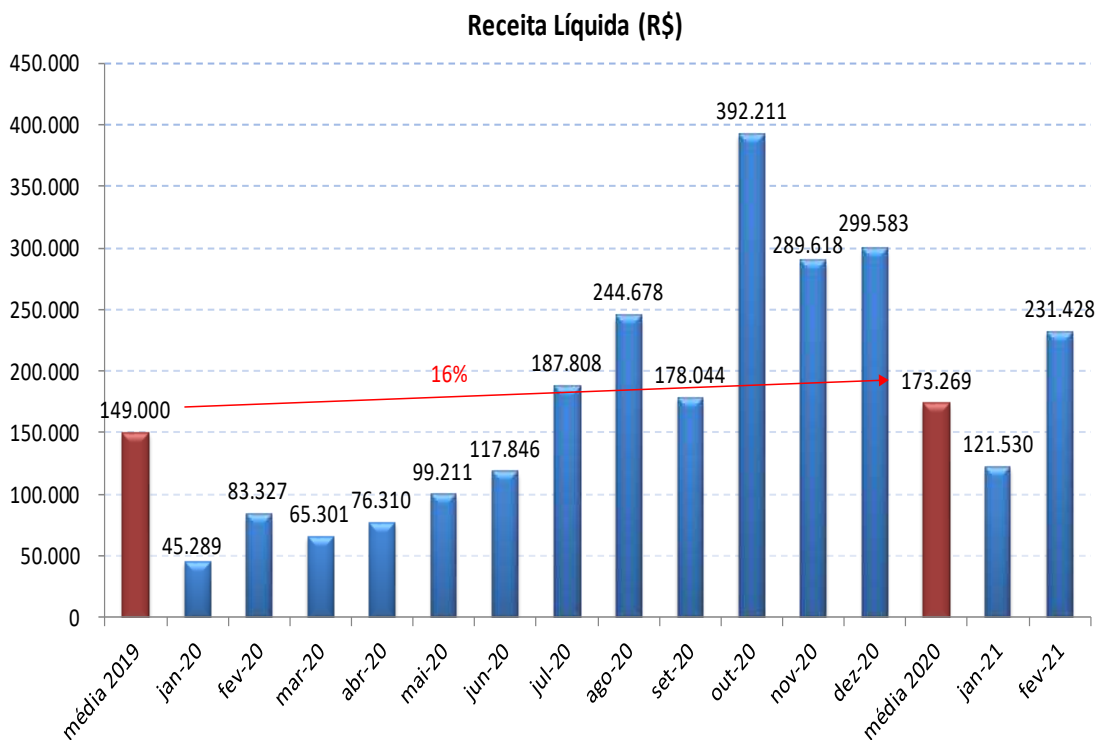
Genova Apoio Empresarial EIRELI.

Em Reais	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Receita bruta de vendas	66.448	83.940	101.900	117.846	193.191	248.369	186.192	401.861	295.966	303.109	134.333	241.395
Deduções da receita	(1.147)	(7.630)	(2.689)	0	(5.383)	(3.691)	(8.147)	(9.650)	(6.349)	(3.526)	(12.803)	(9.967)
<b>Receita líquida</b>	<b>65.301</b>	<b>76.310</b>	<b>99.211</b>	<b>117.846</b>	<b>187.808</b>	<b>244.678</b>	<b>178.044</b>	<b>392.211</b>	<b>289.618</b>	<b>299.583</b>	<b>121.530</b>	<b>231.428</b>
Custo dos produtos vendidos	(33.219)	(46.494)	(66.900)	(75.416)	(33.071)	(58.042)	(83.786)	(137.274)	(100.418)	(135.689)	(46.140)	(115.869)
<b>Lucro bruto</b>	<b>32.083</b>	<b>29.816</b>	<b>32.311</b>	<b>42.430</b>	<b>154.737</b>	<b>186.636</b>	<b>94.258</b>	<b>254.937</b>	<b>189.200</b>	<b>163.894</b>	<b>75.389</b>	<b>115.559</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>49%</b>	<b>39%</b>	<b>33%</b>	<b>36%</b>	<b>82%</b>	<b>76%</b>	<b>53%</b>	<b>65%</b>	<b>65%</b>	<b>55%</b>	<b>62%</b>	<b>50%</b>
Despesas com pessoal	(38.186)	(44.889)	(51.465)	(48.754)	(51.115)	(34.725)	(36.069)	(49.791)	(64.848)	(53.746)	(54.706)	(64.734)
Despesas Comerciais	(21.284)	(16.385)	(16.820)	(33.732)	(33.500)	(37.519)	(39.183)	(53.477)	(51.072)	(51.062)	(32.850)	(29.817)
Despesas administrativas	(44.926)	(39.738)	(41.077)	(65.213)	(58.260)	(45.266)	(61.439)	(71.623)	(68.383)	(82.971)	(85.586)	(59.111)
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(72.313)</b>	<b>(71.195)</b>	<b>(77.051)</b>	<b>(105.270)</b>	<b>11.862</b>	<b>69.126</b>	<b>(42.433)</b>	<b>80.045</b>	<b>4.898</b>	<b>(23.885)</b>	<b>(97.753)</b>	<b>(38.103)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>-111%</b>	<b>-93%</b>	<b>-78%</b>	<b>-89%</b>	<b>6%</b>	<b>28%</b>	<b>-24%</b>	<b>20%</b>	<b>2%</b>	<b>-8%</b>	<b>-80%</b>	<b>-16%</b>
Despesas financeiras	(2.053)	(1.460)	(1.214)	(519)	(764)	(933)	(1.291)	(1.521)	(1.448)	(1.632)	(1.876)	(1.457)
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(2.053)</b>	<b>(1.460)</b>	<b>(1.214)</b>	<b>(519)</b>	<b>(764)</b>	<b>(933)</b>	<b>(1.291)</b>	<b>(1.521)</b>	<b>(1.448)</b>	<b>(1.632)</b>	<b>(1.876)</b>	<b>(1.457)</b>
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(74.366)</b>	<b>(72.655)</b>	<b>(78.265)</b>	<b>(105.789)</b>	<b>11.098</b>	<b>68.193</b>	<b>(43.725)</b>	<b>78.525</b>	<b>3.451</b>	<b>(25.516)</b>	<b>(99.629)</b>	<b>(39.560)</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>-114%</b>	<b>-95%</b>	<b>-79%</b>	<b>-90%</b>	<b>6%</b>	<b>28%</b>	<b>-25%</b>	<b>20%</b>	<b>1%</b>	<b>-9%</b>	<b>-82%</b>	<b>-17%</b>

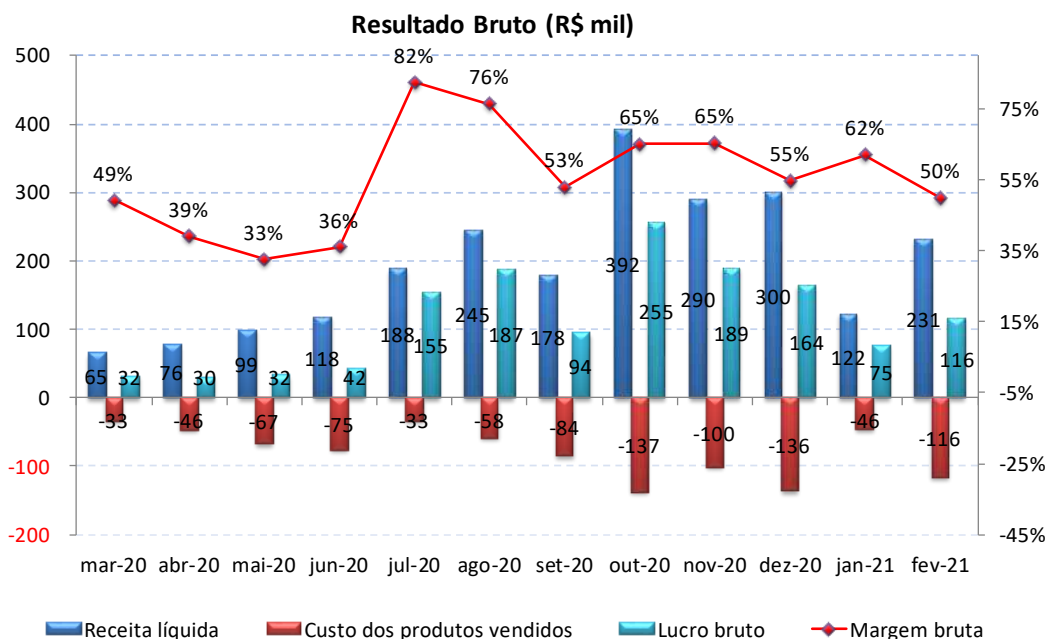
22. A tabela acima mostra recuperação das vendas no segundo semestre de 2020. Apesar disso, o volume vendido ao longo de 2020 não foi suficiente para cobrir as despesas operacionais, mantendo-se negativo o resultado operacional (EBIT) ao longo do ano. Em janeiro de 2021, observa-se redução nas vendas em janeiro em relação aos meses anteriores e uma sensível recuperação em fevereiro. Os seguintes pontos podem ser observados na DRE consolidada:

- **Receita Líquida:** Observa-se significativo aumento da receita líquida a partir de julho de 2020 em relação aos dois trimestres

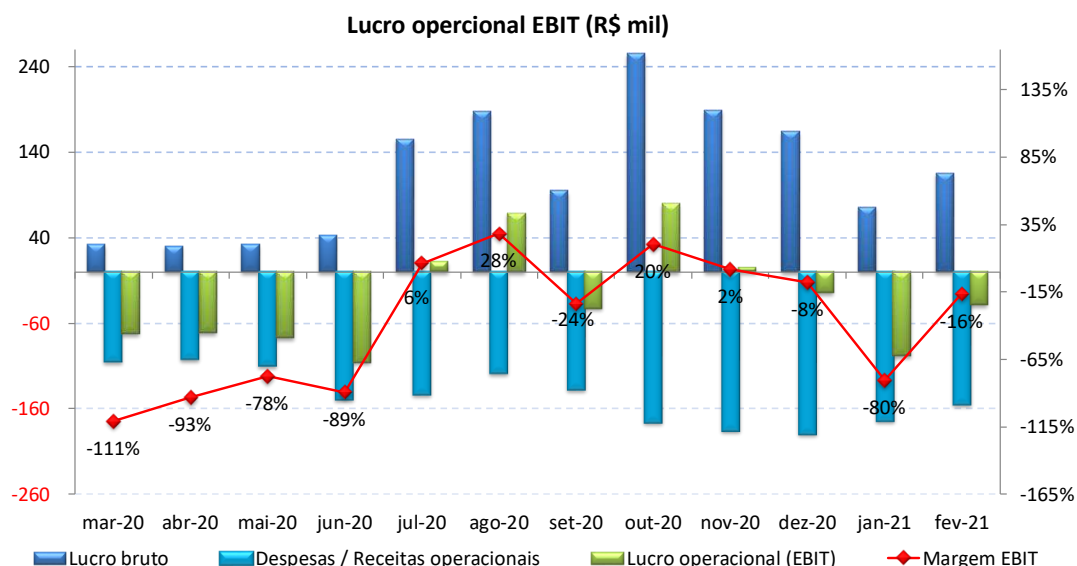
anteriores. A receita líquida média entre janeiro e dezembro de 2020 foi de aproximadamente R\$ 173.269,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais), 16% acima da média mensal observada em 2019, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais). Destaca-se o aumento de 90% na venda líquida em fevereiro de 2021 em relação a janeiro de 2021.



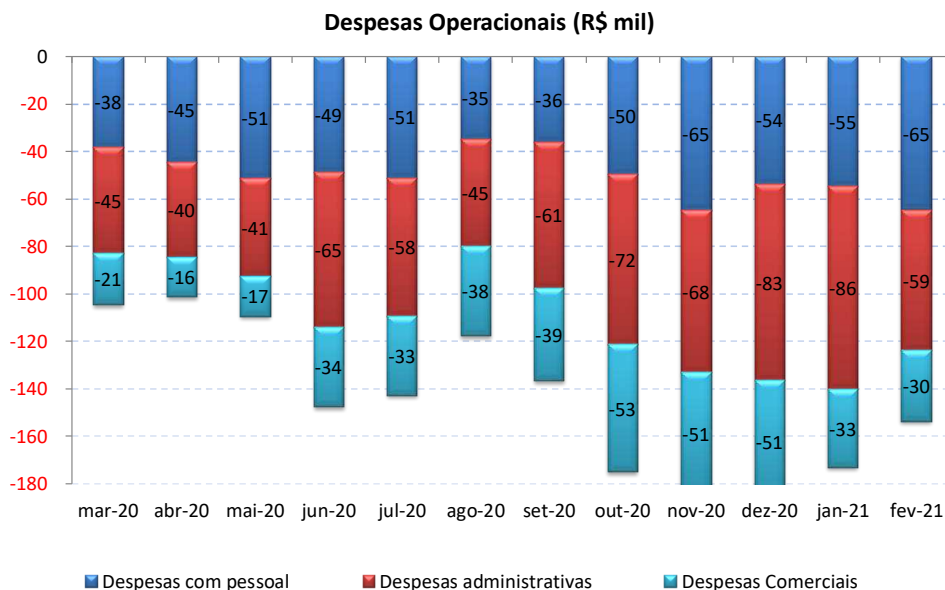
- **Margem Bruta:** Aumento da margem bruta a partir de Julho, comparativamente aos meses anteriores, decorrente do aumento da Receita Líquida e da redução do custo dos produtos vendidos.



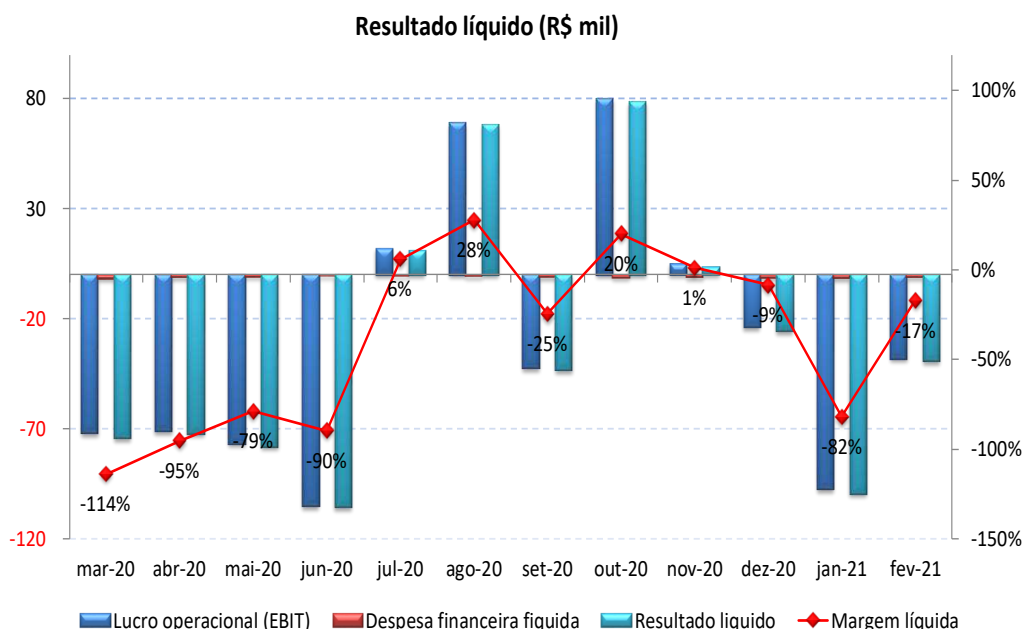
➤ **Resultado Operacional (EBIT):** Observa-se melhora no EBIT e da margem EBIT entre julho e dezembro de 2020, resultante do aumento nas vendas líquidas. Em janeiro de 2021, em função da queda nas vendas, ocorreu piora na margem EBIT, reduzindo para -80%. Em fevereiro de 2021 nota-se recuperação da margem por conta do aumento nas vendas.



➤ **Despesas Operacionais:** O valor total das despesas operacionais, que havia apresentado redução em agosto de 2020, indica aumento entre setembro e dezembro de 2020, relacionado ao aumento nas despesas com pessoal e despesas administrativas.



➤ **Margem Líquida:** Observa-se significativa melhora na margem líquida entre julho e dezembro de 2020, decorrente do aumento das vendas líquidas. Em janeiro de 2021, há uma deterioração da margem líquida decorrente da queda nas vendas e da redução proporcionalmente menor das despesas operacionais. Em fevereiro de 2021 a margem voltou a melhorar em função da recuperação nas vendas.



**1.2) Análise do resultado mensal acumulado**

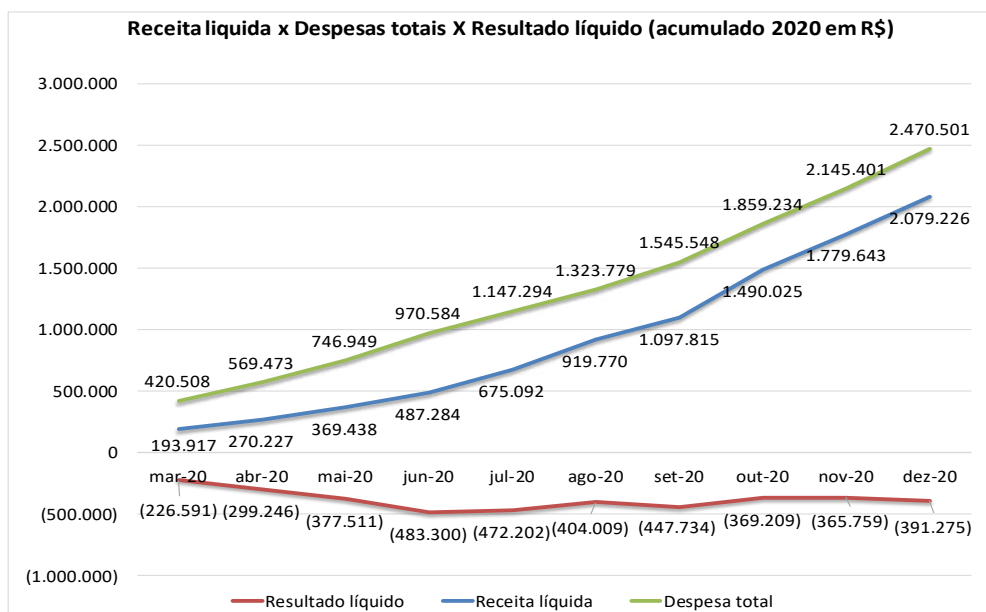
23. A tabela e o gráfico a seguir apresentam o desempenho mensal acumulado em 2020 e 2021 das principais contas de resultado do grupo

Ávora. Sob esta forma de apresentação, também é possível notar a melhora do resultado no segundo semestre de 2020 a partir da inclinação das curvas.

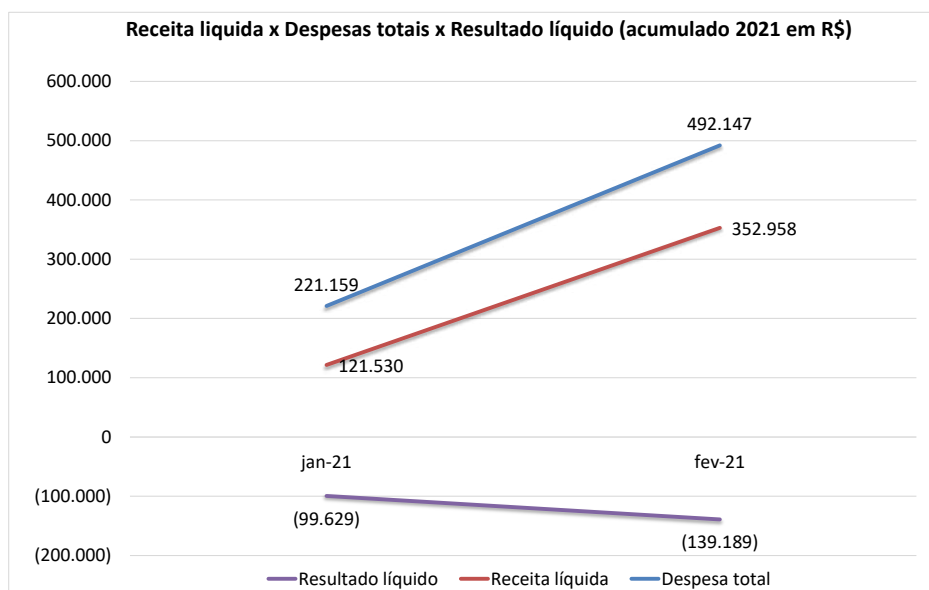
Resultado acumulados 2020 (R\$)	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Receita líquida	45.289	128.616	193.917	270.227	369.438	487.284	675.092	919.770	1.097.815	1.490.025	1.779.643	2.079.226
Despesa total	121.955	280.841	420.508	569.473	746.949	970.584	1.147.294	1.323.779	1.545.548	1.859.234	2.145.401	2.470.501
Resultado líquido	(76.666)	(152.225)	(226.591)	(299.246)	(377.511)	(483.300)	(472.202)	(404.009)	(447.734)	(369.209)	(365.759)	(391.275)

Resultado acumulados (R\$)	jan-21	fev-21
Receita líquida	121.530	352.958
Despesa total	221.159	492.147
Resultado líquido	(99.629)	(139.189)

24. O gráfico abaixo mostra redução do prejuízo acumulado no segundo semestre, percebido a partir estabilização da queda curva do resultado líquido acumulado neste período, e oriundo do aumento nas vendas, este último notado pelo aumento da inclinação da curva de receita líquida.



25. Abaixo, a comparação entre Resultado líquido, Receita líquida e Despesa total acumulados em 2021.



### 1.3) Balanço Patrimonial

#### BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI

Tech-Science Cosméticos Indústria e Comércio Ltda

Messina Apoio Empresarial EIRELI

Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP

Genova Apoio Empresarial EIRELI

Em R\$

ATIVO	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Caixa e equivalentes de caixa	2.475	352	121	0	4.123	5.686	1.065	0	796	26.679	0	0
Contas a receber	38.987	37.828	68.699	122.631	143.564	244.469	189.547	320.534	376.784	343.870	274.120	374.916
Valores e créditos recuperáveis	551.019	555.173	552.468	552.902	550.767	595.179	604.192	598.651	597.850	595.992	598.480	600.770
Estoques	1.840.474	1.868.578	1.938.144	1.768.929	1.939.834	1.671.845	1.735.133	1.762.651	1.796.622	1.692.543	1.684.824	1.690.434
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.432.955</b>	<b>2.461.931</b>	<b>2.559.432</b>	<b>2.444.462</b>	<b>2.638.288</b>	<b>2.517.179</b>	<b>2.529.936</b>	<b>2.681.836</b>	<b>2.772.051</b>	<b>2.659.084</b>	<b>2.557.423</b>	<b>2.666.121</b>
Mútuos	177.832	270.891	441.333	466.532	672.974	603.271	661.314	901.258	1.133.203	1.406.462	0	0
Imobilizado	108.939	104.826	100.713	96.613	92.508	88.517	84.417	80.562	76.462	72.662	69.843	66.343
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>286.771</b>	<b>375.717</b>	<b>542.046</b>	<b>563.145</b>	<b>765.482</b>	<b>691.788</b>	<b>745.731</b>	<b>981.820</b>	<b>1.209.665</b>	<b>1.479.124</b>	<b>69.843</b>	<b>66.343</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.719.726</b>	<b>2.837.647</b>	<b>3.101.478</b>	<b>3.007.607</b>	<b>3.403.770</b>	<b>3.208.966</b>	<b>3.275.667</b>	<b>3.663.656</b>	<b>3.981.716</b>	<b>4.138.208</b>	<b>2.627.266</b>	<b>2.732.464</b>

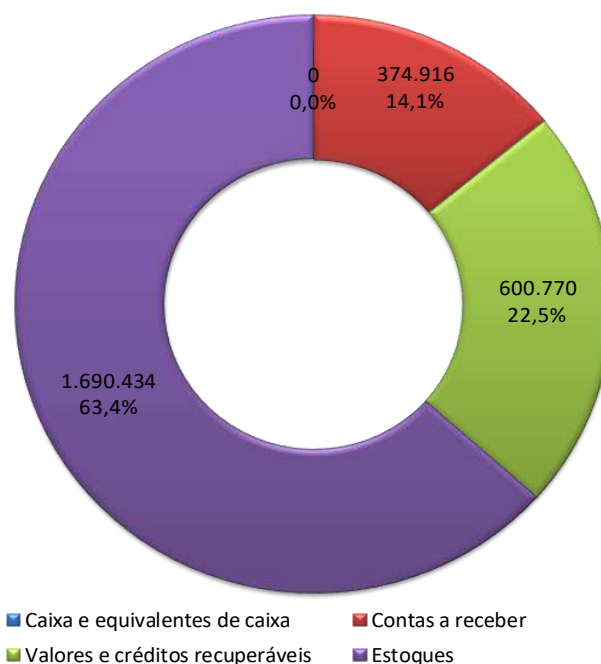


Em R\$

PASSIVO	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Fornecedores	1.091.485	1.097.541	1.140.567	1.075.594	1.072.277	1.067.430	1.050.326	1.093.573	1.069.888	1.045.348	1.150.349	1.084.446
Salários e encargos	1.538.865	1.548.446	1.562.305	1.559.093	1.549.890	1.574.935	1.567.170	1.566.669	1.563.429	1.576.012	1.587.961	1.571.419
Impostos e contribuições	0	0	0	1.378	4.816	8.951	9.356	2.192	9.189	8.664	12.547	7.286
Empréstimos	1.742	2.774	3.287	3.340	1.410	3.387	4.281	3.744	4.889	3.508	3.859	5.003
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.632.092</b>	<b>2.648.761</b>	<b>2.706.159</b>	<b>2.639.404</b>	<b>2.628.393</b>	<b>2.654.703</b>	<b>2.631.134</b>	<b>2.666.178</b>	<b>2.647.395</b>	<b>2.633.532</b>	<b>2.754.717</b>	<b>2.668.153</b>
Empréstimos e financiamentos	2.575.547	2.576.258	2.576.458	2.575.640	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.616
Mútuos	7.603.598	7.776.793	8.061.290	8.142.963	8.541.063	8.251.758	8.385.753	8.660.172	8.993.565	9.189.437	7.656.942	7.888.262
Parcelamento de impostos	5.143.928	5.143.928	5.143.929	5.141.747	5.141.747	5.141.747	5.141.747	5.141.747	5.141.747	5.141.747	5.141.747	5.141.747
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>15.323.073</b>	<b>15.496.979</b>	<b>15.781.676</b>	<b>15.860.350</b>	<b>16.256.425</b>	<b>15.967.120</b>	<b>16.101.115</b>	<b>16.375.534</b>	<b>16.708.927</b>	<b>16.904.799</b>	<b>15.372.303</b>	<b>15.603.624</b>
Capital social	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000
Lucro/Prejuízo no período	(226.590)	(299.244)	(377.509)	(483.298)	(472.199)	(404.007)	(447.732)	(369.208)	(365.757)	(391.274)	(99.629)	(139.189)
Resultados acumulados	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.815.124)	(15.815.124)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(15.235.439)</b>	<b>(15.308.093)</b>	<b>(15.386.358)</b>	<b>(15.492.147)</b>	<b>(15.481.048)</b>	<b>(15.412.856)</b>	<b>(15.456.581)</b>	<b>(15.378.057)</b>	<b>(15.374.606)</b>	<b>(15.400.123)</b>	<b>(15.499.753)</b>	<b>(15.539.313)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.719.726</b>	<b>2.837.647</b>	<b>3.101.478</b>	<b>3.007.607</b>	<b>3.403.770</b>	<b>3.208.967</b>	<b>3.275.667</b>	<b>3.663.655</b>	<b>3.981.716</b>	<b>4.138.208</b>	<b>2.627.266</b>	<b>2.732.464</b>

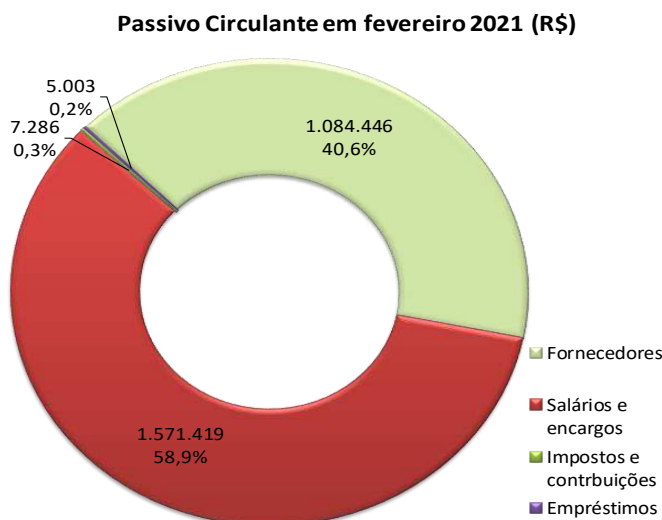
➤ **Ativo Circulante:** Dentre as contas existentes no Ativo Circulante em fevereiro de 2021, destaca-se o estoque com 63,4% em relação ao total do Ativo Circulante.

**Ativo Circulante em fevereiro 2021 (R\$)**



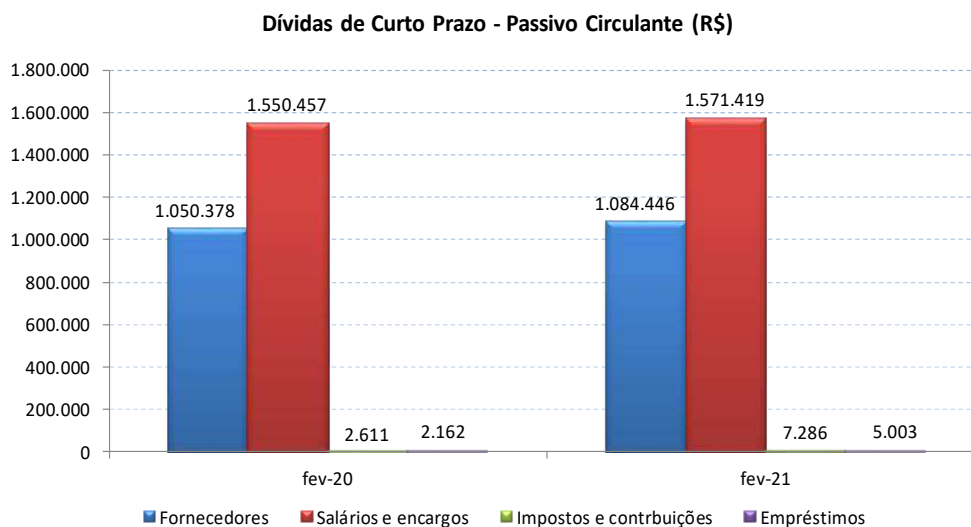


- **Passivo Circulante:** Dentre as contas existentes no Passivo Circulante em fevereiro de 2021, destaca-se o passivo com salários e encargos trabalhistas com 58,9% em relação ao total do Passivo Circulante.



26. Considerando somente o Passivo Circulante, observa-se aumento nas contas conforme apresentado a seguir.

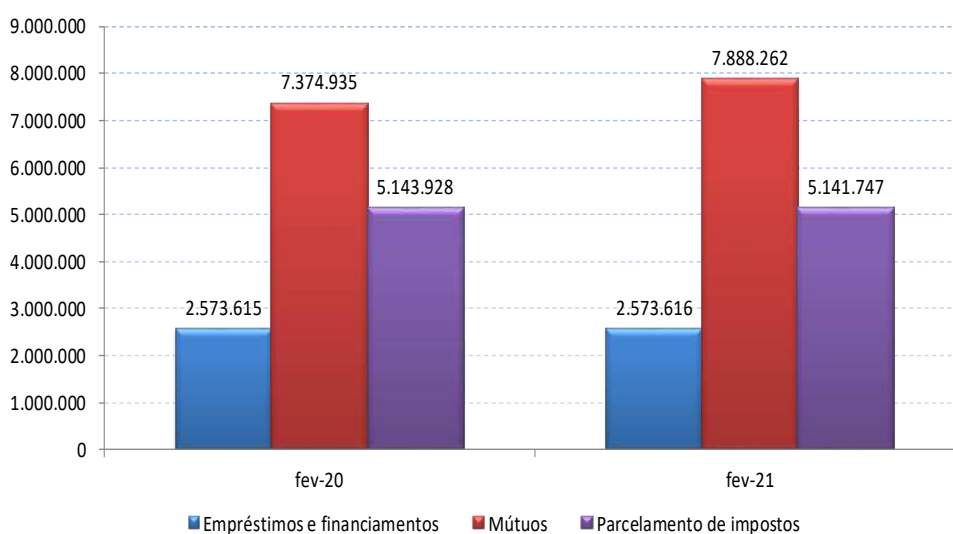
Dívida de Curto Prazo (R\$)	fev-20	fev-21	Var%
Fornecedores	1.050.378	1.084.446	3,2%
Salários e encargos	1.550.457	1.571.419	1,4%
Impostos e contribuições	2.611	7.286	179,0%
Empréstimos	2.162	5.003	131,4%
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.605.608</b>	<b>2.668.153</b>	



- **Passivo não circulante:** No Passivo não Circulante, observa-se, nos últimos 12 meses, um aumento de 7,0% na conta de “Mútuos”.

Divida de Longo Prazo (R\$)	fev-20	fev-21	Var%
Empréstimos e financiamentos	2.573.615	2.573.616	0,0%
Mútuos	7.374.935	7.888.262	7,0%
Parcelamento de impostos	5.143.928	5.141.747	0,0%
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>15.092.478</b>	<b>15.603.624</b>	

Dívidas de Longo Prazo - Passivo não Circulante (R\$)



- **Endividamento total:** As tabelas a seguir apresentam a evolução do endividamento total segregando o que está sujeito a recuperação judicial e o que está fora da recuperação, conforme as demonstrações contábeis consolidadas fornecidas pela recuperanda.

Em R\$

Dívida Sujeita à Recuperação Judicial	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Fornecedores - RJ	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014
Mútuos - RJ	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092
Financiamentos - RJ	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.616
Trabalhista - RJ	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277
<b>Total da dívida sujeita à Recuperação Judicial</b>	<b>12.270.998</b>	<b>12.270.997</b>	<b>12.270.997</b>	<b>12.270.997</b>	<b>12.270.997</b>	<b>12.270.997</b>	<b>12.270.997</b>	<b>12.270.997</b>	<b>12.270.997</b>	<b>12.270.997</b>	<b>12.270.997</b>	<b>12.270.998</b>

Dívida não Sujeita à Recuperação Judicial	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Fornecedores	68.471	74.528	117.554	52.580	49.263	44.417	27.313	70.559	46.875	22.335	127.336	61.432
Mútuos partes relacionadas	446.506	619.701	904.198	985.871	1.383.971	1.094.666	1.228.661	1.503.081	1.836.473	2.032.345	499.850	731.170
Financiamentos	3.674	5.417	6.130	5.365	1.410	3.387	4.281	3.744	4.889	3.508	3.859	5.003
Salários e encargos	21.588	31.168	45.028	41.816	32.613	57.658	49.893	49.392	46.152	58.735	70.684	54.142
Débitos fiscais	5.143.928	5.143.928	5.143.929	5.143.125	5.146.563	5.150.698	5.151.103	5.143.939	5.150.936	5.150.411	5.154.293	5.149.032
Fazenda Municipal	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581
Fazenda Estadual	88.189	88.189	88.189	89.567	93.004	97.139	97.545	90.381	97.378	96.853	100.736	95.475
Fazenda Federal	4.964.158	4.964.158	4.964.158	4.961.977	4.961.977	4.961.977	4.961.976	4.961.976	4.961.976	4.961.976	4.961.976	4.961.976
<b>Total da dívida não sujeita à Recuperação Judicial</b>	<b>5.684.167</b>	<b>5.874.743</b>	<b>6.216.839</b>	<b>6.228.757</b>	<b>6.613.820</b>	<b>6.350.825</b>	<b>6.461.251</b>	<b>6.770.715</b>	<b>7.085.325</b>	<b>7.267.334</b>	<b>5.856.023</b>	<b>6.000.779</b>
<b>Total do endividamento</b>	<b>17.955.165</b>	<b>18.145.740</b>	<b>18.487.836</b>	<b>18.499.754</b>	<b>18.884.818</b>	<b>18.621.823</b>	<b>18.732.248</b>	<b>19.041.712</b>	<b>19.356.322</b>	<b>19.538.331</b>	<b>18.127.020</b>	<b>18.271.777</b>

## 2) TECH-SCIENCE COMÉSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Tech-Science Comésticos Industria e Comércio Ltda.

	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Receita bruta de vendas	0	43.050	15.867	7.891	7.502	0	14.317	63.458	19.026	26.914	13.674	5.615
Deduções da receita	0	(6.812)	(968)	0	(884)	0	0	0	(1.620)	(1.579)	(7.129)	(4.110)
<b>Receita líquida</b>	<b>0</b>	<b>36.238</b>	<b>14.899</b>	<b>7.891</b>	<b>6.618</b>	<b>0</b>	<b>14.317</b>	<b>63.458</b>	<b>17.407</b>	<b>25.335</b>	<b>6.545</b>	<b>1.506</b>
Custo dos produtos vendidos	0	(26.109)	(7.530)	(3.946)	(1.500)	0	(6.443)	(22.210)	(6.258)	(11.401)	(6.414)	(2.695)
<b>Lucro bruto</b>	<b>0</b>	<b>10.129</b>	<b>7.369</b>	<b>3.945</b>	<b>5.118</b>	<b>0</b>	<b>7.874</b>	<b>41.247</b>	<b>11.149</b>	<b>13.934</b>	<b>131</b>	<b>(1.189)</b>
<b>Margem bruta %</b>	-	<b>28%</b>	<b>49%</b>	<b>50%</b>	<b>77%</b>	-	<b>55%</b>	<b>65%</b>	<b>64%</b>	<b>55%</b>	<b>2%</b>	<b>-79%</b>
Despesas com pessoal	(20.821)	(27.956)	(35.979)	(32.148)	(32.614)	(13.802)	(12.814)	(11.888)	(17.468)	(17.468)	(13.057)	(14.967)
Despesas com Comerciais	0	0	0	0	0	0	0	(12.205)	(10.874)	(2.532)	(2.500)	(3.700)
Despesas admin/Comerciais	(40.683)	(38.765)	(40.177)	(64.313)	(56.285)	(43.623)	(60.054)	(69.851)	(67.058)	(79.527)	(78.855)	(52.070)
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(61.503)</b>	<b>(56.592)</b>	<b>(68.787)</b>	<b>(92.516)</b>	<b>(83.781)</b>	<b>(57.425)</b>	<b>(64.994)</b>	<b>(52.696)</b>	<b>(84.251)</b>	<b>(85.593)</b>	<b>(94.282)</b>	<b>(71.926)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	-	<b>-156%</b>	<b>-462%</b>	<b>-1172%</b>	<b>-1266%</b>	-	<b>-454%</b>	<b>-83%</b>	<b>-484%</b>	<b>-338%</b>	<b>-1441%</b>	<b>-4776%</b>
Despesas financeiras	(2.053)	(1.410)	(1.214)	(519)	(764)	(933)	(1.291)	(1.521)	(1.448)	(1.632)	(1.876)	(1.457)
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(2.053)</b>	<b>(1.410)</b>	<b>(1.214)</b>	<b>(519)</b>	<b>(764)</b>	<b>(933)</b>	<b>(1.291)</b>	<b>(1.521)</b>	<b>(1.448)</b>	<b>(1.632)</b>	<b>(1.876)</b>	<b>(1.457)</b>
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(63.556)</b>	<b>(58.002)</b>	<b>(70.001)</b>	<b>(93.035)</b>	<b>(84.545)</b>	<b>(58.358)</b>	<b>(66.285)</b>	<b>(54.217)</b>	<b>(85.699)</b>	<b>(87.225)</b>	<b>(96.158)</b>	<b>(73.383)</b>

## BALANÇO PATRIMONIAL

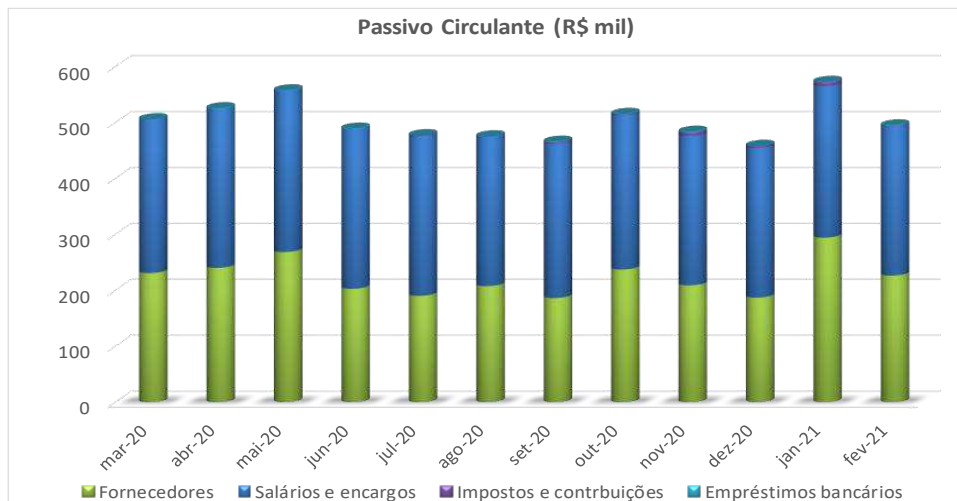
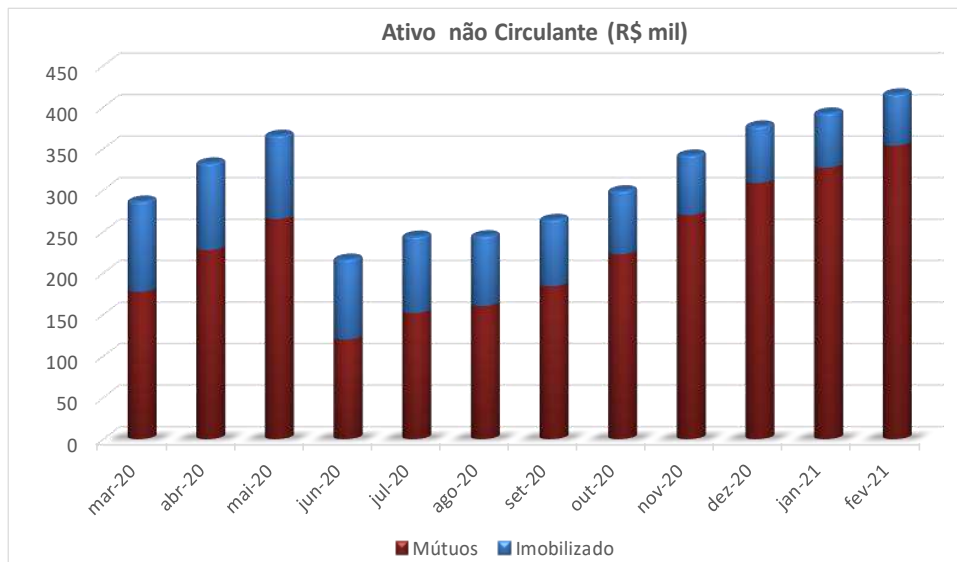
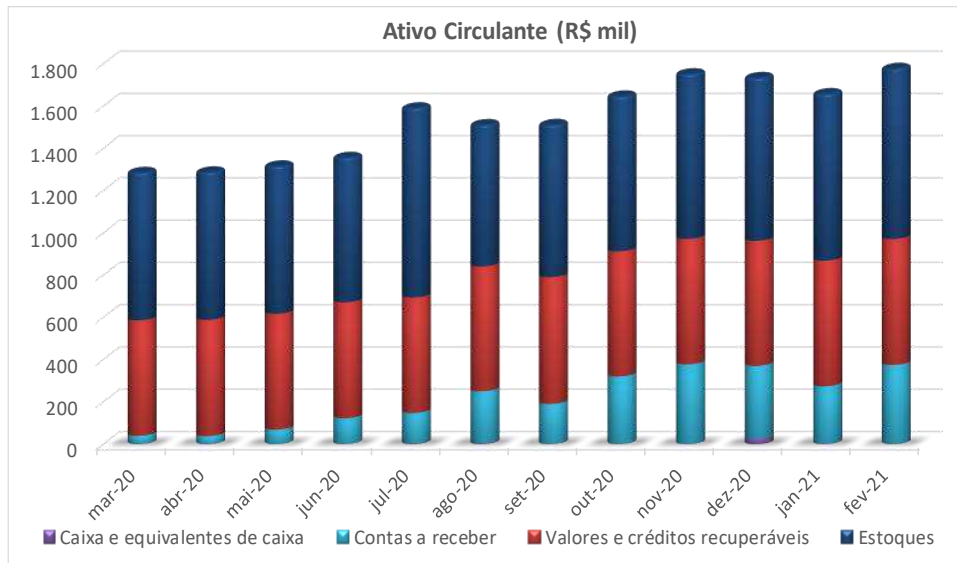
Tech-Science Cosméticos Indústria e Comércio Ltda.

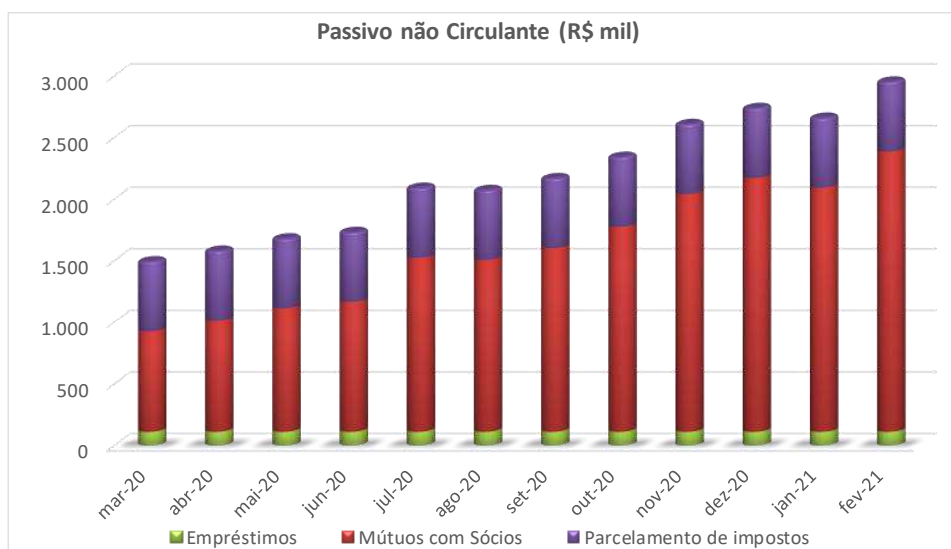
Em R\$

ATIVO	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Caixa e equivalentes de caixa	484	0	0	0	4.123	5.686	1.065	0	796	26.679	0	0
Contas a receber	38.987	37.828	68.699	122.631	143.564	244.469	189.547	320.534	376.784	343.870	274.120	374.916
Valores e créditos recuperáveis	547.064	551.218	548.513	548.947	546.812	591.224	600.237	592.690	593.895	592.037	594.523	596.815
Estoques	699.075	698.856	699.143	685.140	896.566	670.482	721.802	734.024	781.071	772.323	789.894	806.544
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.285.610</b>	<b>1.287.902</b>	<b>1.316.355</b>	<b>1.356.717</b>	<b>1.591.065</b>	<b>1.511.861</b>	<b>1.512.651</b>	<b>1.647.248</b>	<b>1.752.545</b>	<b>1.734.909</b>	<b>1.658.537</b>	<b>1.778.275</b>
Mútuos	177.832	227.841	265.359	120.174	151.944	160.595	184.438	222.826	270.049	308.784	327.258	353.792
Imobilizado	108.939	104.826	100.713	96.613	92.508	84.308	80.208	76.353	72.253	68.453	65.676	62.176
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>286.771</b>	<b>332.667</b>	<b>366.072</b>	<b>216.787</b>	<b>244.452</b>	<b>244.903</b>	<b>264.646</b>	<b>299.178</b>	<b>342.302</b>	<b>377.237</b>	<b>392.934</b>	<b>415.968</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.572.381</b>	<b>1.620.568</b>	<b>1.682.427</b>	<b>1.573.504</b>	<b>1.835.517</b>	<b>1.756.764</b>	<b>1.777.297</b>	<b>1.946.427</b>	<b>2.094.847</b>	<b>2.112.146</b>	<b>2.051.471</b>	<b>2.194.243</b>

Em R\$

PASSIVO	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Fornecedores	231.036	240.382	268.681	202.878	190.268	207.642	186.329	237.396	208.961	187.047	294.281	226.532
Salários e encargos	274.797	284.378	288.123	285.357	285.822	267.695	275.656	275.356	267.706	267.706	271.432	266.525
Impostos e contribuições	0	0	0	0	1.236	0	2.925	2.192	5.960	3.617	6.871	1.074
Empréstimos bancários	0	1.362	1.311	1.363	0	0	1.411	873	1.442	0	291	1.405
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>505.833</b>	<b>526.122</b>	<b>558.115</b>	<b>489.598</b>	<b>477.325</b>	<b>475.337</b>	<b>466.320</b>	<b>515.817</b>	<b>484.069</b>	<b>458.370</b>	<b>572.876</b>	<b>495.536</b>
Empréstimos	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.922
Mútuos com Sócios	817.266	903.166	1.003.031	1.055.661	1.414.490	1.396.084	1.491.920	1.665.770	1.931.637	2.061.860	1.982.838	2.276.332
Parcelamento de impostos	565.810	565.810	565.811	565.811	565.811	565.811	565.811	565.811	565.811	565.811	565.811	565.811
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>1.493.997</b>	<b>1.579.897</b>	<b>1.679.762</b>	<b>1.732.392</b>	<b>2.091.221</b>	<b>2.072.815</b>	<b>2.168.651</b>	<b>2.342.501</b>	<b>2.608.368</b>	<b>2.738.591</b>	<b>2.659.570</b>	<b>2.953.064</b>
Capital social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Lucro/Prejuízo no período	(203.305)	(261.307)	(331.307)	(424.342)	(508.886)	(567.245)	(633.531)	(687.748)	(773.447)	(860.672)	(96.158)	(169.541)
Resultados acumulados	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(1.184.816)	(1.184.816)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(427.449)</b>	<b>(485.451)</b>	<b>(555.451)</b>	<b>(648.486)</b>	<b>(733.030)</b>	<b>(791.389)</b>	<b>(857.675)</b>	<b>(911.892)</b>	<b>(997.591)</b>	<b>(1.084.816)</b>	<b>(1.180.974)</b>	<b>(1.254.357)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.572.381</b>	<b>1.620.568</b>	<b>1.682.427</b>	<b>1.573.504</b>	<b>1.835.517</b>	<b>1.756.764</b>	<b>1.777.297</b>	<b>1.946.427</b>	<b>2.094.847</b>	<b>2.112.146</b>	<b>2.051.471</b>	<b>2.194.243</b>





### 3) GAROTA FORMOSA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS EIRELI:

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.

	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Receita bruta de vendas	66.448	40.891	86.033	109.955	185.689	248.369	171.875	338.403	276.940	276.196	120.659	235.780
Deduções da receita	(1.147)	(818)	(1.721)	0	(4.500)	(3.691)	(8.147)	(9.650)	(4.729)	(1.947)	(5.674)	(5.857)
<b>Receita líquida</b>	<b>65.301</b>	<b>40.073</b>	<b>84.312</b>	<b>109.955</b>	<b>181.190</b>	<b>244.678</b>	<b>163.728</b>	<b>328.753</b>	<b>272.211</b>	<b>274.248</b>	<b>114.985</b>	<b>229.922</b>
Custo dos produtos vendidos	(33.219)	(20.385)	(59.370)	(71.471)	(31.570)	(58.042)	(77.344)	(115.064)	(94.160)	(124.288)	(39.726)	(113.174)
<b>Lucro bruto</b>	<b>32.083</b>	<b>19.688</b>	<b>24.941</b>	<b>38.484</b>	<b>149.619</b>	<b>186.636</b>	<b>86.384</b>	<b>213.690</b>	<b>178.051</b>	<b>149.960</b>	<b>75.259</b>	<b>116.748</b>
<b>Margem bruta %</b>	<b>49%</b>	<b>49%</b>	<b>30%</b>	<b>35%</b>	<b>83%</b>	<b>76%</b>	<b>53%</b>	<b>65%</b>	<b>65%</b>	<b>55%</b>	<b>65%</b>	<b>51%</b>
Despesas com pessoal	0	0	0	0	0	(2.538)	0	0	0	0	(27.488)	(31.941)
Despesas comerciais	(20.122)	(15.135)	(16.170)	(33.082)	(33.050)	(37.069)	(39.183)	(40.823)	(39.747)	(48.530)	(30.350)	(26.117)
Despesas administrativas	(347)	(400)	(450)	(450)	(849)	(735)	(735)	(957)	(675)	(913)	(450)	(480)
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>11.614</b>	<b>4.153</b>	<b>8.322</b>	<b>4.952</b>	<b>115.720</b>	<b>146.294</b>	<b>46.466</b>	<b>171.911</b>	<b>137.629</b>	<b>100.517</b>	<b>16.970</b>	<b>58.210</b>
<b>Margem EBIT %</b>	<b>18%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>5%</b>	<b>64%</b>	<b>60%</b>	<b>28%</b>	<b>52%</b>	<b>51%</b>	<b>37%</b>	<b>15%</b>	<b>25%</b>
Despesas financeiras	0	(50)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>0</b>	<b>(50)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>11.614</b>	<b>4.103</b>	<b>8.322</b>	<b>4.952</b>	<b>115.720</b>	<b>146.294</b>	<b>46.466</b>	<b>171.911</b>	<b>137.629</b>	<b>100.517</b>	<b>16.970</b>	<b>58.210</b>
<b>Margem líquida %</b>	<b>18%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>5%</b>	<b>64%</b>	<b>60%</b>	<b>28%</b>	<b>52%</b>	<b>51%</b>	<b>37%</b>	<b>15%</b>	<b>25%</b>



### BALANÇO PATRIMONIAL

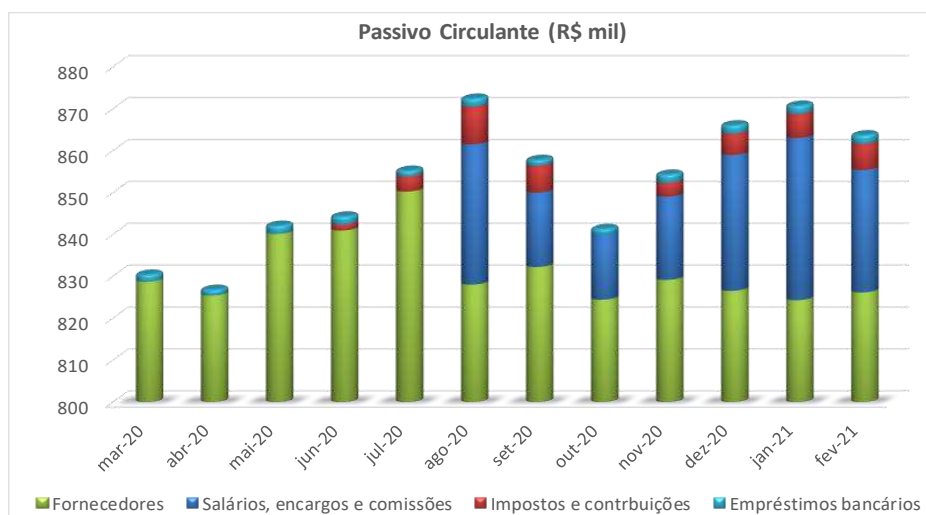
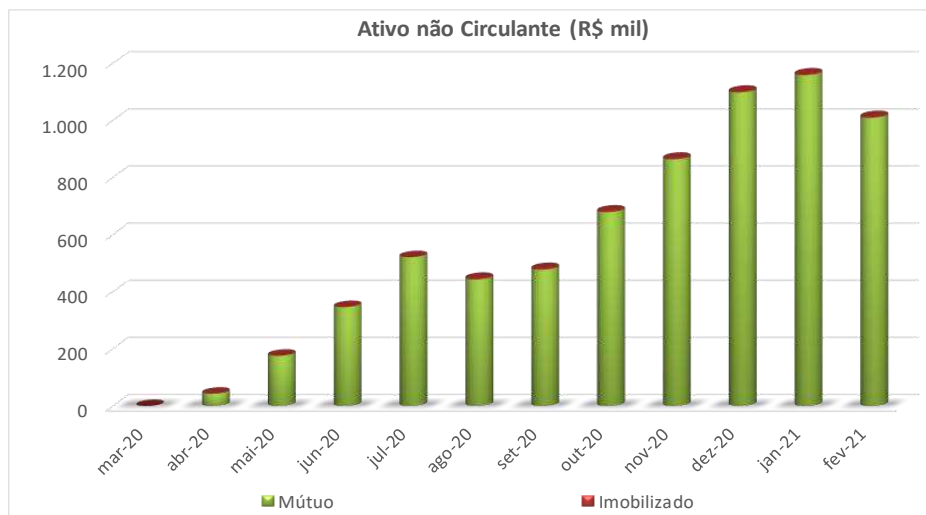
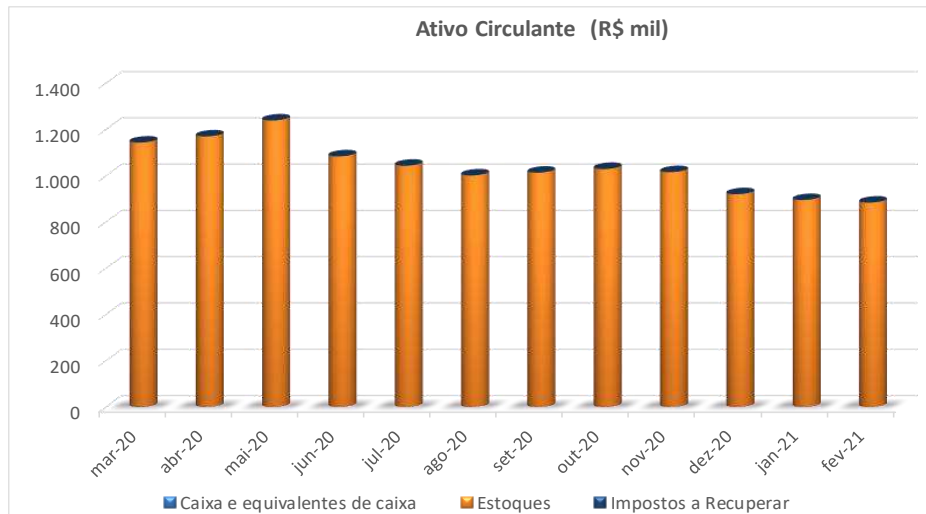
Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.

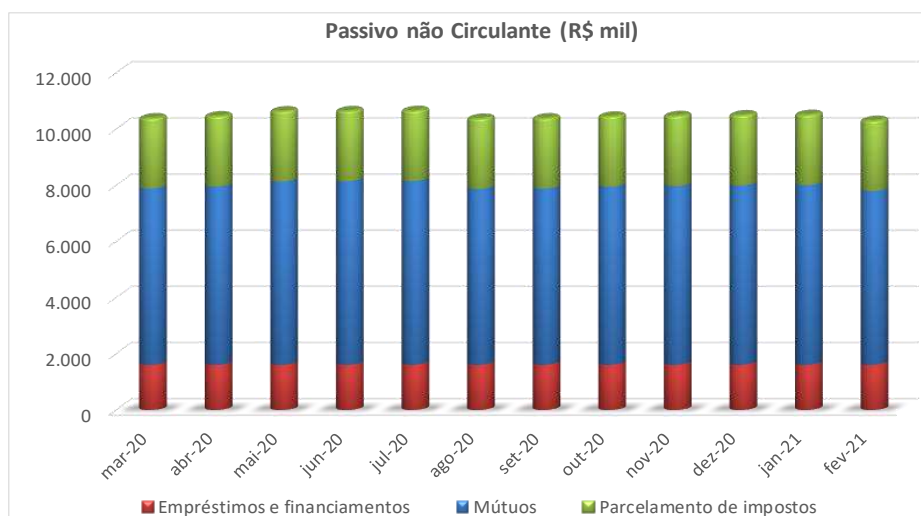
Em R\$

ATIVO	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Caixa e equivalentes de caixa	1.991	352	121	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estoques	1.141.399	1.169.722	1.239.001	1.083.789	1.043.268	1.001.363	1.013.330	1.028.627	1.015.551	920.220	894.930	883.891
Impostos a Recuperar	0	0	0	0	0	0	0	2.006	0	0	0	0
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.143.390</b>	<b>1.170.074</b>	<b>1.239.122</b>	<b>1.083.789</b>	<b>1.043.268</b>	<b>1.001.363</b>	<b>1.013.330</b>	<b>1.030.633</b>	<b>1.015.551</b>	<b>920.220</b>	<b>894.930</b>	<b>883.891</b>
Mútuo	0	43.050	175.974	346.358	521.031	442.676	476.876	678.432	863.155	1.097.678	1.158.364	1.008.840
Imobilizado	0	0	0	0	0	4.209	4.209	4.209	4.209	4.209	4.167	4.167
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>0</b>	<b>43.050</b>	<b>175.974</b>	<b>346.358</b>	<b>521.031</b>	<b>446.885</b>	<b>481.085</b>	<b>682.641</b>	<b>867.364</b>	<b>1.101.887</b>	<b>1.162.531</b>	<b>1.013.007</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>1.143.390</b>	<b>1.213.124</b>	<b>1.415.096</b>	<b>1.430.147</b>	<b>1.564.298</b>	<b>1.448.248</b>	<b>1.494.415</b>	<b>1.713.274</b>	<b>1.882.914</b>	<b>2.022.108</b>	<b>2.057.461</b>	<b>1.896.898</b>

Em R\$

PASSIVO	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Fornecedores	828.704	825.414	840.141	840.971	850.264	828.043	832.252	824.432	829.182	826.556	824.323	826.169
Salários, encargos e comissões	0	0	0	0	0	33.491	17.751	15.493	19.904	32.443	38.729	29.240
Impostos e contribuições	0	0	0	1.378	3.580	8.951	6.432	0	3.229	5.048	5.675	6.212
Empréstimos bancários	1.742	1.412	1.976	1.976	1.410	1.976	1.410	1.411	2.007	2.037	2.067	2.097
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>830.446</b>	<b>826.826</b>	<b>842.117</b>	<b>844.325</b>	<b>855.254</b>	<b>872.460</b>	<b>857.845</b>	<b>841.336</b>	<b>854.321</b>	<b>866.084</b>	<b>870.794</b>	<b>863.718</b>
Empréstimos e financiamentos	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849
Mútuos	6.280.752	6.350.003	6.528.363	6.536.254	6.543.756	6.264.205	6.278.522	6.341.979	6.361.006	6.387.920	6.401.593	6.189.896
Parcelamento de impostos	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>10.393.637</b>	<b>10.462.888</b>	<b>10.641.248</b>	<b>10.649.139</b>	<b>10.656.641</b>	<b>10.377.090</b>	<b>10.391.407</b>	<b>10.454.864</b>	<b>10.473.891</b>	<b>10.500.805</b>	<b>10.514.478</b>	<b>10.302.781</b>
Capital social	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000
Lucro/Prejuízo no período	44.296	48.399	56.720	61.672	177.392	323.687	370.152	542.063	679.692	780.208	16.970	75.180
Resultados acumulados	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(9.438.781)	(9.438.781)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(10.080.693)</b>	<b>(10.076.590)</b>	<b>(10.068.269)</b>	<b>(10.063.317)</b>	<b>(9.947.597)</b>	<b>(9.801.302)</b>	<b>(9.754.837)</b>	<b>(9.582.926)</b>	<b>(9.445.297)</b>	<b>(9.344.781)</b>	<b>(9.327.811)</b>	<b>(9.269.601)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.143.390</b>	<b>1.213.124</b>	<b>1.415.096</b>	<b>1.430.147</b>	<b>1.564.298</b>	<b>1.448.248</b>	<b>1.494.415</b>	<b>1.713.274</b>	<b>1.882.914</b>	<b>2.022.108</b>	<b>2.057.461</b>	<b>1.896.898</b>





#### 4) SANTA FORMOSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA-EPP:

##### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.

Em R\$

	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receita líquida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro bruto</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Margem bruta %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com pessoal	0	0	0	0	0	(5.713)	0	0	0	0	0	0
Despesas comerciais	(711)	(711)	(200)	(200)	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas administrativas	0	0	0	0	(170)	(200)	(200)	(200)	(200)	(538)	(5.381)	(5.429)
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(711)</b>	<b>(711)</b>	<b>(200)</b>	<b>(200)</b>	<b>(170)</b>	<b>(5.913)</b>	<b>(200)</b>	<b>(200)</b>	<b>(200)</b>	<b>(538)</b>	<b>(5.381)</b>	<b>(5.429)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(711)</b>	<b>(711)</b>	<b>(200)</b>	<b>(200)</b>	<b>(170)</b>	<b>(5.913)</b>	<b>(200)</b>	<b>(200)</b>	<b>(200)</b>	<b>(538)</b>	<b>(5.381)</b>	<b>(5.429)</b>
<b>Margem líquida %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**BALANÇO PATRIMONIAL**

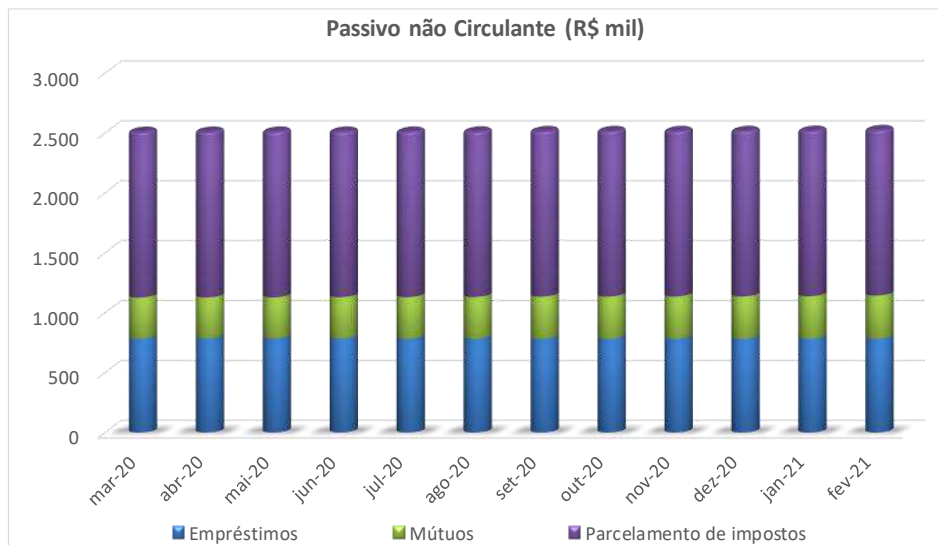
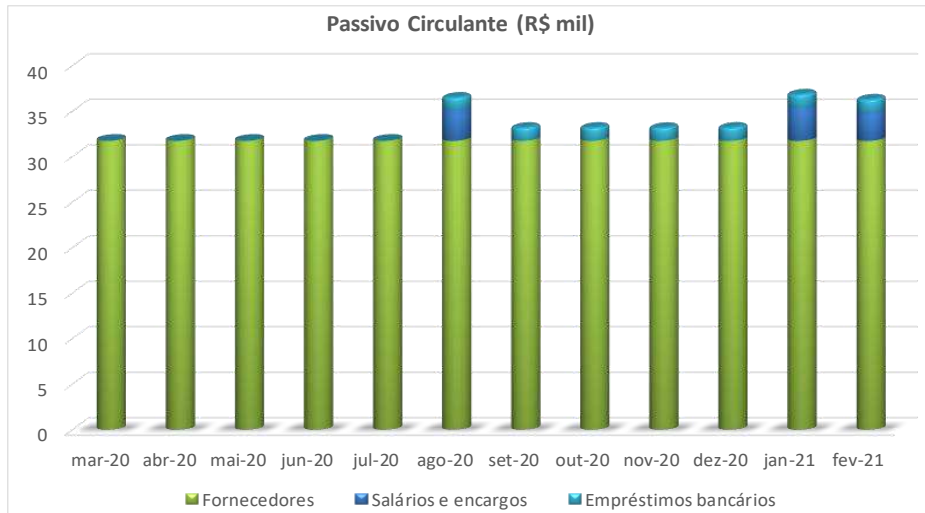
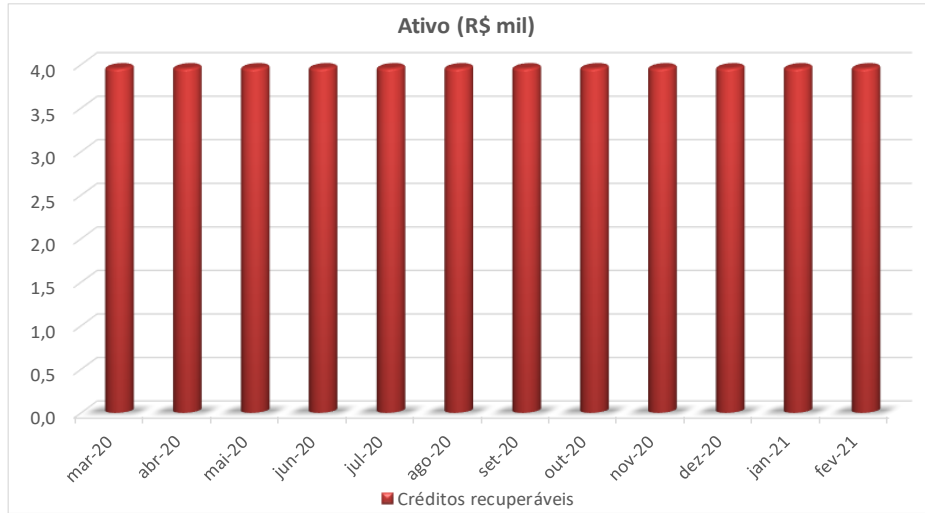
Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.

Em R\$

ATIVO	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Créditos recuperáveis	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>

Em R\$

PASSIVO	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Fornecedores	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745
Salários e encargos	0	0	0	0	0	3.353	0	0	0	0	3.618	3.059
Empréstimos bancários	0	0	0	0	0	1.411	1.461	1.461	1.441	1.471	1.501	1.501
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>31.745</b>	<b>31.745</b>	<b>31.745</b>	<b>31.745</b>	<b>31.745</b>	<b>36.509</b>	<b>33.206</b>	<b>33.206</b>	<b>33.186</b>	<b>33.216</b>	<b>36.864</b>	<b>36.305</b>
Empréstimos	784.669	785.380	785.580	784.762	782.737	782.737	782.737	782.737	782.737	782.737	782.737	782.737
Mútuos	342.128	342.128	342.128	345.328	347.522	348.672	352.176	352.376	352.595	353.104	354.837	360.824
Parcelamento de impostos	1.381.008	1.381.008	1.381.008	1.378.826	1.378.826	1.378.826	1.378.826	1.378.826	1.378.826	1.378.826	1.378.826	1.378.826
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>2.507.805</b>	<b>2.508.516</b>	<b>2.508.716</b>	<b>2.508.916</b>	<b>2.509.086</b>	<b>2.510.235</b>	<b>2.513.739</b>	<b>2.513.939</b>	<b>2.514.158</b>	<b>2.514.667</b>	<b>2.516.400</b>	<b>2.522.387</b>
Capital social	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000
Lucro/Prejuízo no período	(1.933)	(2.644)	(2.844)	(3.044)	(3.214)	(9.127)	(9.327)	(9.527)	(9.727)	(10.266)	(5.381)	(10.809)
Resultados acumulados	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.597.928)	(2.597.928)
<b>Total do Patrimonio Líquido</b>	<b>(2.535.595)</b>	<b>(2.536.306)</b>	<b>(2.536.506)</b>	<b>(2.536.706)</b>	<b>(2.536.876)</b>	<b>(2.542.789)</b>	<b>(2.542.989)</b>	<b>(2.543.189)</b>	<b>(2.543.389)</b>	<b>(2.543.928)</b>	<b>(2.549.309)</b>	<b>(2.554.737)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>	<b>3.955</b>



## 5) GENOVA APOIO EMPRESARIAL EIRELI:

### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Genova Apoio Empresarial EIRELI.

Em R\$

	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receita líquida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro bruto</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Margem bruta %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com pessoal	(10.405)	(8.483)	(2.449)	(1.750)	(3.936)	0	(3.000)	(4.760)	(5.950)	(6.140)	0	0
Despesas Comerciais	(451)	(539)	(450)	(450)	(450)	(450)	0	(450)	(450)	0	0	0
Despesas administrativas	0	0	0	0	(170)	(92)	0	0	0	(913)	(450)	(480)
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(10.856)</b>	<b>(9.022)</b>	<b>(2.899)</b>	<b>(2.200)</b>	<b>(4.556)</b>	<b>(542)</b>	<b>(3.000)</b>	<b>(5.210)</b>	<b>(6.400)</b>	<b>(7.053)</b>	<b>(450)</b>	<b>(480)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(10.856)</b>	<b>(9.022)</b>	<b>(2.899)</b>	<b>(2.200)</b>	<b>(4.556)</b>	<b>(542)</b>	<b>(3.000)</b>	<b>(5.210)</b>	<b>(6.400)</b>	<b>(7.053)</b>	<b>(450)</b>	<b>(480)</b>
<b>Margem líquida %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

### BALANÇO PATRIMONIAL

Genova Apoio Empresarial EIRELI.

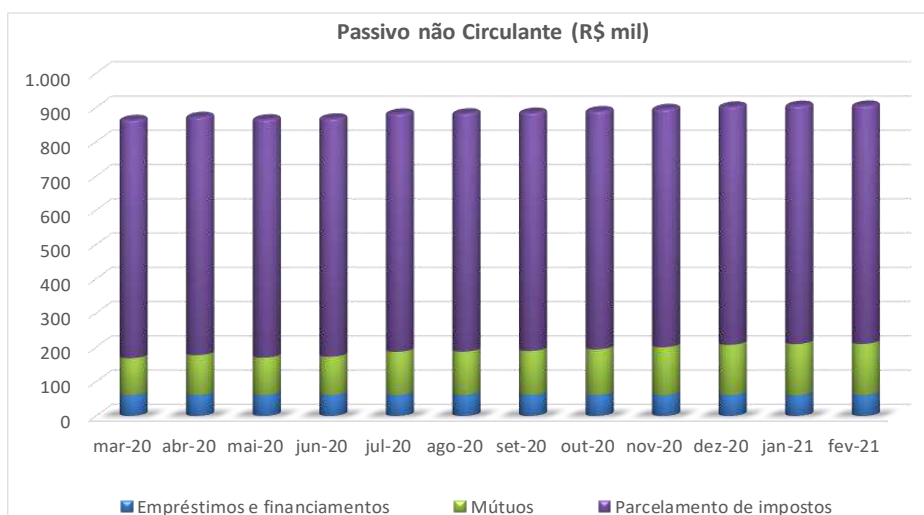
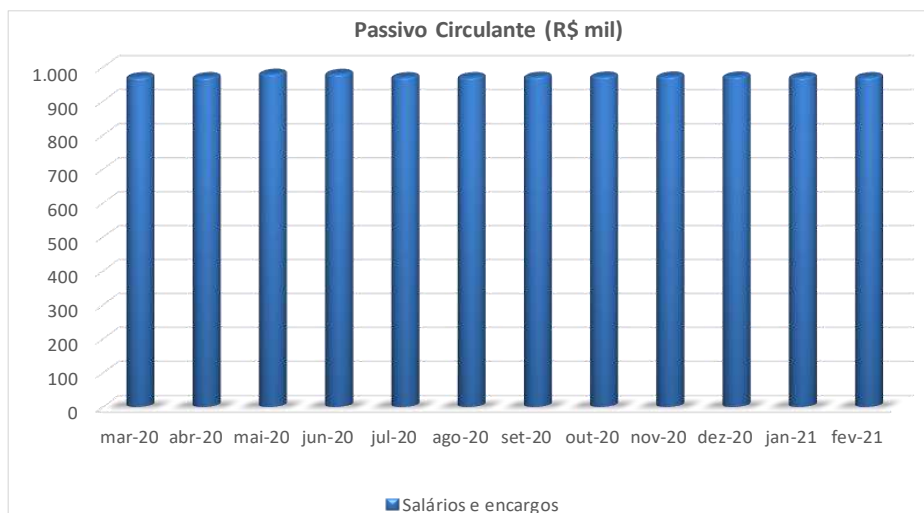
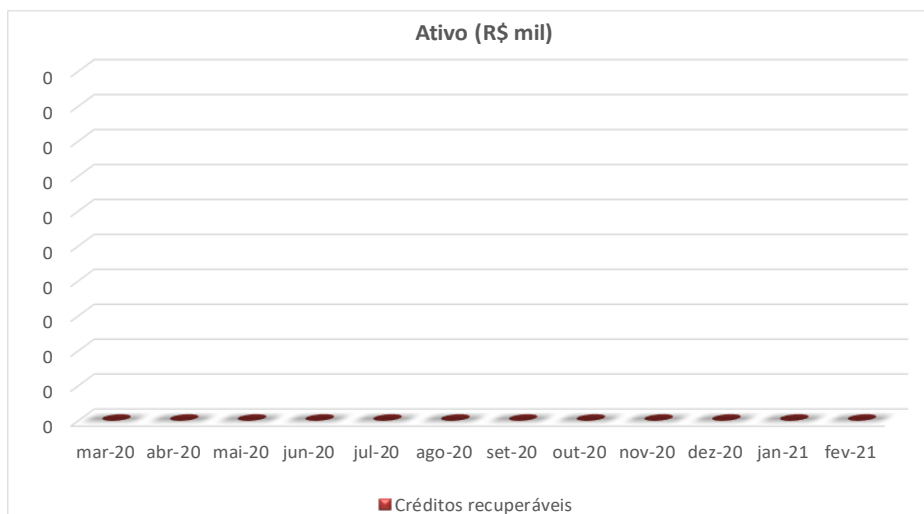
Em R\$

ATIVO	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Créditos recuperáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Em R\$

PASSIVO	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Salários e encargos	970.374	970.374	980.488	980.042	970.374	970.374	971.424	972.080	972.080	972.124	970.374	970.374
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>970.374</b>	<b>970.374</b>	<b>980.488</b>	<b>980.042</b>	<b>970.374</b>	<b>970.374</b>	<b>971.424</b>	<b>972.080</b>	<b>972.080</b>	<b>972.124</b>	<b>970.374</b>	<b>970.374</b>
Empréstimos e financiamentos	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998
Mútuos	107.348	116.370	109.155	111.801	126.025	126.567	128.517	133.071	139.471	146.480	148.680	149.160
Parcelamento de impostos	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>863.420</b>	<b>872.442</b>	<b>865.227</b>	<b>867.873</b>	<b>882.097</b>	<b>882.639</b>	<b>884.589</b>	<b>889.143</b>	<b>895.543</b>	<b>902.552</b>	<b>904.752</b>	<b>905.232</b>
Capital social	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000
Lucro/Prejuízo no período	(28.285)	(37.307)	(40.206)	(42.406)	(46.962)	(47.504)	(50.504)	(55.714)	(62.114)	(69.167)	(450)	(930)
Resultados acumulados	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.953.676)	(1.953.676)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(1.833.794)</b>	<b>(1.842.816)</b>	<b>(1.845.715)</b>	<b>(1.847.915)</b>	<b>(1.852.471)</b>	<b>(1.853.013)</b>	<b>(1.856.013)</b>	<b>(1.861.223)</b>	<b>(1.867.623)</b>	<b>(1.874.676)</b>	<b>(1.875.126)</b>	<b>(1.875.606)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>





**6) MESSINA APOIO EMPRESARIAL EIRELI:**

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Messina Apoio Empresarial EIRELI.

Em R\$

	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Receita líquida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Lucro bruto</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Margem bruta %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com pessoal	(6.960)	(8.450)	(13.037)	(14.856)	(14.565)	(12.672)	(20.255)	(33.143)	(41.430)	(30.138)	(14.161)	(17.826)
Despesas administrativas	(3.896)	(573)	(450)	(450)	(786)	(616)	(450)	(616)	(450)	(1.079)	(450)	(652)
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>(10.856)</b>	<b>(9.023)</b>	<b>(13.487)</b>	<b>(15.306)</b>	<b>(15.351)</b>	<b>(13.288)</b>	<b>(20.705)</b>	<b>(33.759)</b>	<b>(41.880)</b>	<b>(31.217)</b>	<b>(14.611)</b>	<b>(18.478)</b>
<b>Margem EBIT %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultado líquido</b>	<b>(10.856)</b>	<b>(9.023)</b>	<b>(13.487)</b>	<b>(15.306)</b>	<b>(15.351)</b>	<b>(13.288)</b>	<b>(20.705)</b>	<b>(33.759)</b>	<b>(41.880)</b>	<b>(31.217)</b>	<b>(14.611)</b>	<b>(18.478)</b>
<b>Margem líquida %</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**BALANÇO PATRIMONIAL**

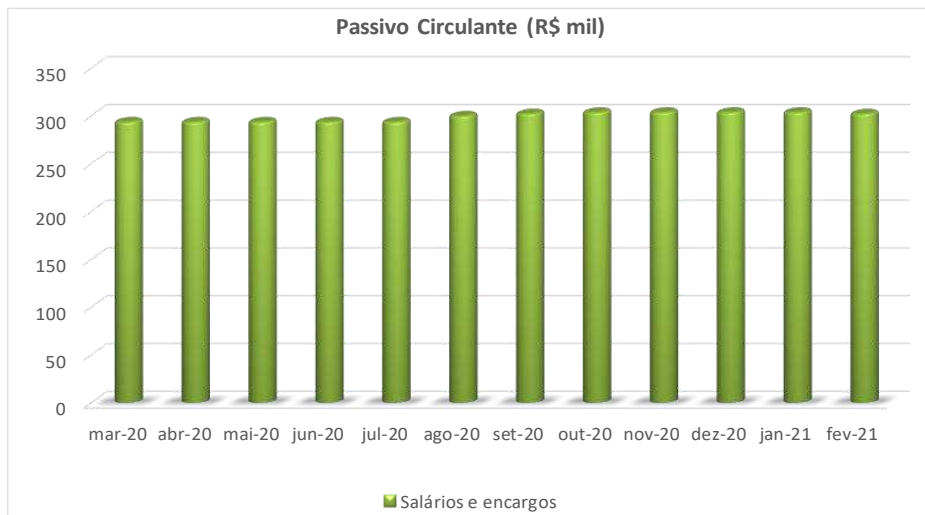
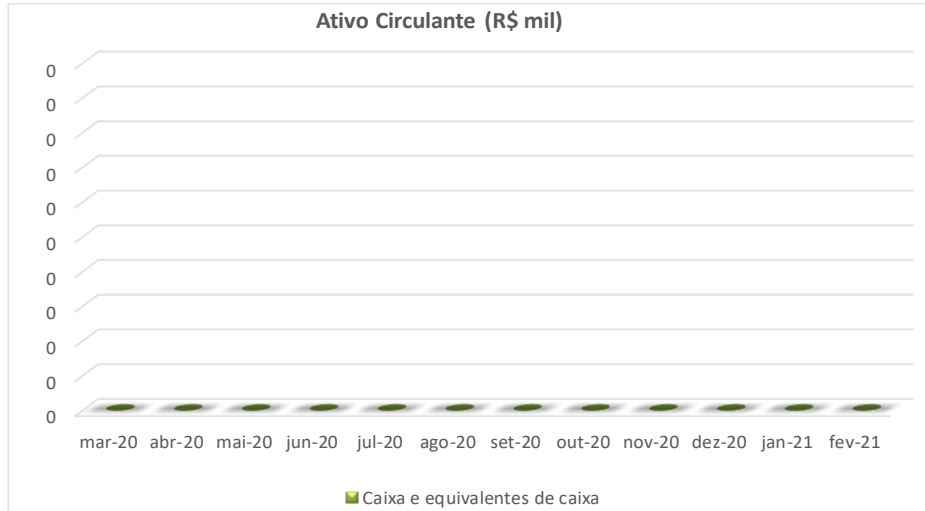
Messina Apoio Empresarial EIRELI.

Em R\$

<b>ATIVO</b>	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Ativo não Circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Em R\$

<b>PASSIVO</b>	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21
Salários e encargos	293.694	293.694	293.694	293.694	293.694	300.023	302.339	303.739	303.739	303.739	303.809	302.220
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>293.694</b>	<b>293.694</b>	<b>293.694</b>	<b>293.694</b>	<b>293.694</b>	<b>300.023</b>	<b>302.339</b>	<b>303.739</b>	<b>303.739</b>	<b>303.739</b>	<b>303.809</b>	<b>302.220</b>
Empréstimos e financiamentos	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110
Mútuos com Sócios	56.104	65.126	78.613	93.919	109.270	116.230	134.619	166.977	208.857	240.074	254.615	274.682
<b>Total do Passivo não Circulante</b>	<b>64.214</b>	<b>73.236</b>	<b>86.723</b>	<b>102.029</b>	<b>117.380</b>	<b>124.340</b>	<b>142.729</b>	<b>175.087</b>	<b>216.967</b>	<b>248.184</b>	<b>262.725</b>	<b>282.792</b>
Capital social	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000
Lucro/Prejuízo no período	(37.363)	(46.385)	(59.872)	(75.178)	(90.529)	(103.817)	(124.523)	(158.281)	(200.161)	(231.378)	(14.611)	(33.089)
Resultados acumulados	(408.545)	(408.545)	(408.546)	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(639.923)	(639.923)
<b>Total do Patrimonio Líquido</b>	<b>(357.908)</b>	<b>(366.931)</b>	<b>(380.418)</b>	<b>(395.723)</b>	<b>(411.074)</b>	<b>(424.362)</b>	<b>(445.068)</b>	<b>(478.826)</b>	<b>(520.706)</b>	<b>(551.923)</b>	<b>(566.534)</b>	<b>(585.012)</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



## 7) INDICADORES

27. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

### ➤ a) Liquidez Corrente

28. A liquidez corrente (LC) 1 reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

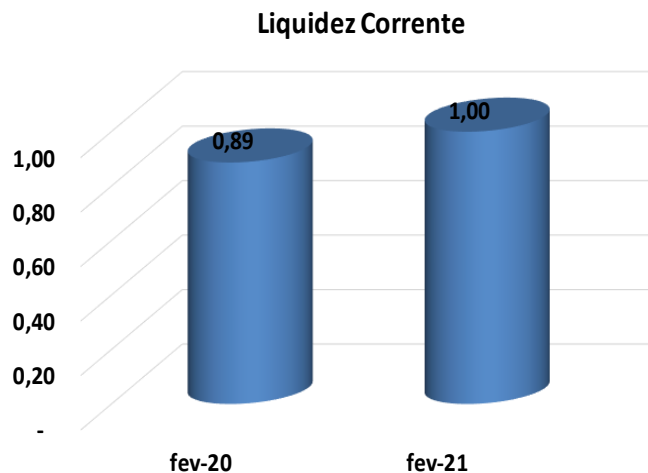
29. O indicador igual a 1 (um) indica equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

30. A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas. O indicador mostra que o valor do Ativo Circulante correspondeu à 100% do valor do Passivo Circulante em fevereiro de 2021, indicando uma evolução positiva em relação ao índice de 89% observado em fevereiro de 2020.

em R\$	fev-20	fev-21
Ativo Circulante	2.309.398	2.666.121
Passivo Circulante	2.605.608	2.668.153
Liquidez Corrente	0,89	1,00

<sup>1</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



➤ **b) Liquidez Seca**

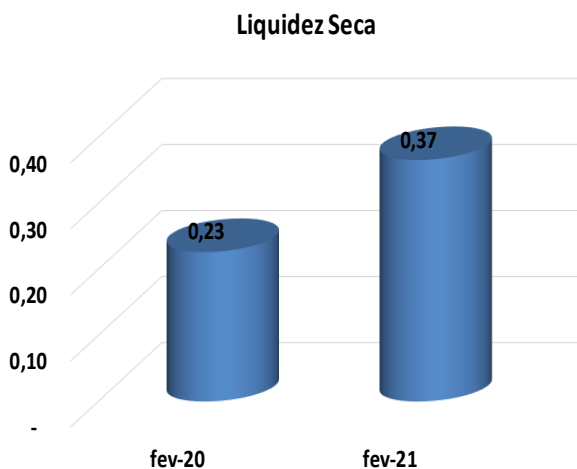
31. A liquidez seca (LS) reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo}}$$

32. A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas.

em R\$	fev-20	fev-21
Ativo Circulante	589.841	975.686
Passivo Circulante	2.605.608	2.668.153
<b>Liquidez Seca</b>	<b>0,23</b>	<b>0,37</b>

Da mesma forma que a liquidez corrente, o índice de liquidez seca indica uma melhora no período entre fevereiro de 2020 e fevereiro de 2021.



➤ **Endividamento Geral**

33. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros<sup>2</sup>.

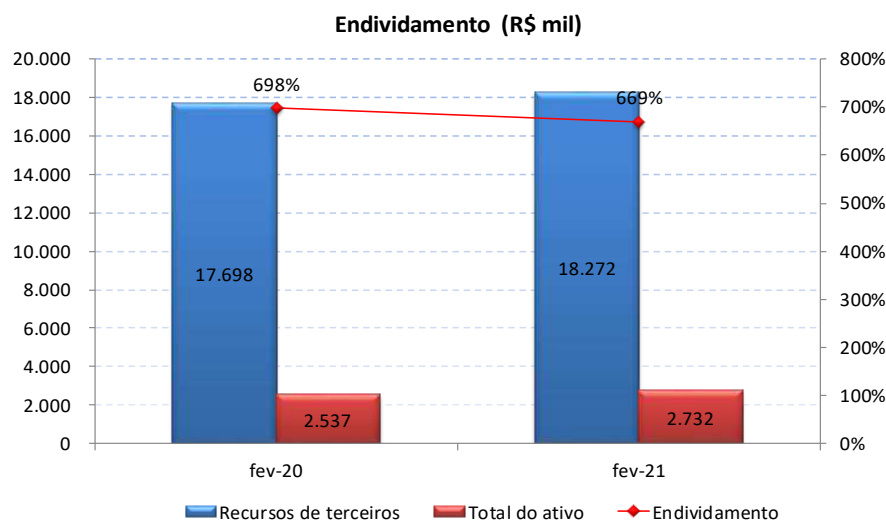
$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

em R\$	fev-20	fev-21
Passivo Circulante	2.605.608	2.668.153
Passivo Não Circulante	15.092.478	15.603.624
Recursos de terceiros	17.698.086	18.271.777
Total do Ativo	2.537.013	2.732.464
Grau de endividamento	698%	669%

34. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos totais ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) variou de 698% em fevereiro de 2020 para 477% em janeiro de 2021, indicando uma evolução positiva nos últimos 12 meses.

<sup>2</sup> ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.





➤ **Fluxo de Caixa**

35. A recuperanda apresentou o fluxo de caixa realizado de janeiro e fevereiro de 2021, onde nota-se a ocorrência de aportes dos sócios, no montante de R\$ 226.729,00 entre janeiro e fevereiro de 2021, e uma geração de caixa negativa no período, no valor de R\$ 28.175,00.

**FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO REALIZADO**

*Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.*

*Tech-Science Cosméticos Industria e Comércio Ltda.*

*Messina Apoio Empresarial EIRELI.*

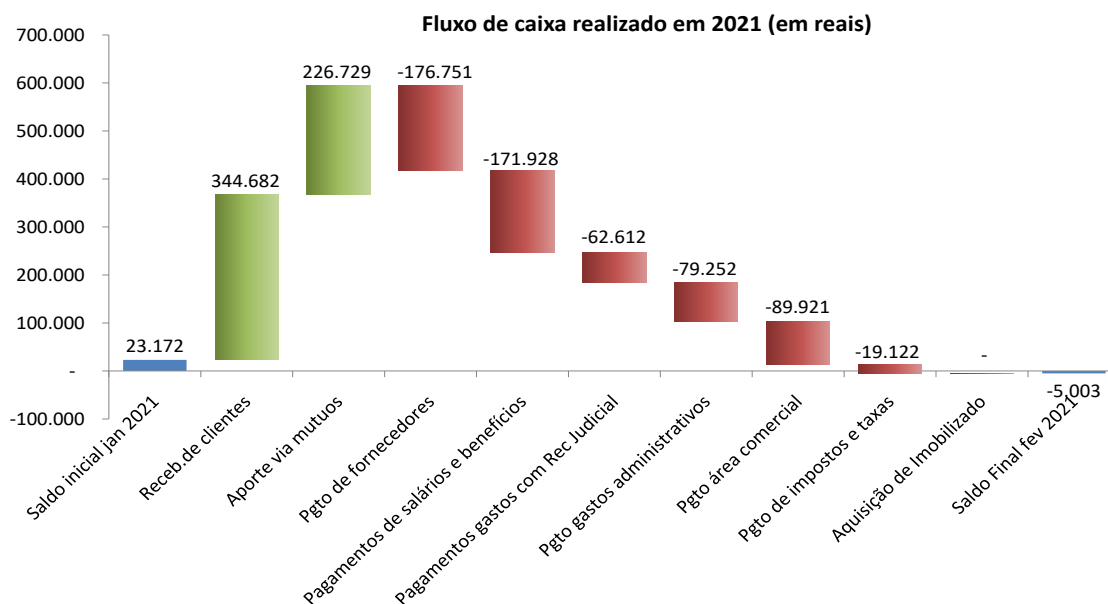
*Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.*

*Genova Apoio Empresarial EIRELI.*

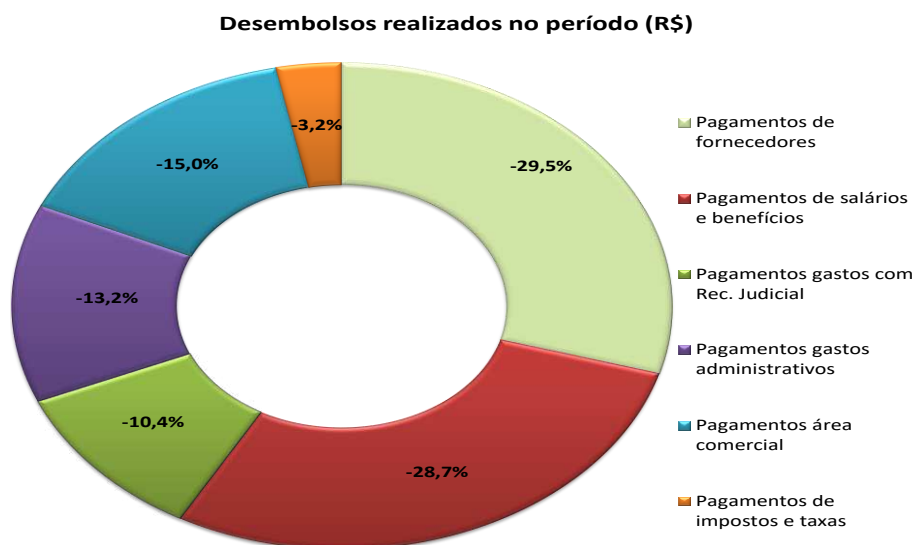
Em R\$

	jan-21 a jan-21	fev-21 a fev-21	YTD 2021
<b>Atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes	204.083	140.599	344.682
Pagamentos de fornecedores	(67.202)	(109.549)	(176.751)
Pagamentos de salários e benefícios	(88.160)	(83.768)	(171.928)
Pagamentos gastos com Rec. Judicial	(31.351)	(31.261)	(62.612)
Pagamentos gastos administrativos	(37.048)	(42.204)	(79.252)
Pagamentos área comercial	(54.415)	(35.506)	(89.921)
Pagamentos de impostos e taxas	(11.347)	(7.775)	(19.122)
<b>Geração de caixa operacional</b>	<b>(85.440)</b>	<b>(169.464)</b>	<b>(254.904)</b>
<b>Atividades não operacionais</b>			
Aquisição de ativo imobilizado	0	0	0
Aporte de caixa via mútuos	58.409	168.320	226.729
<b>Geração de caixa não operacional</b>	<b>58.409</b>	<b>168.320</b>	<b>226.729</b>
<b>Geração de caixa no período</b>	<b>(27.031)</b>	<b>(1.144)</b>	<b>(28.175)</b>
<b>Saldo de caixa</b>			
Saldo inicial disponibilidades	23.172	(3.859)	23.172
Saldo final disponibilidades	(3.859)	(5.003)	(5.003)
<b>Variação das disponibilidades do período</b>	<b>(27.031)</b>	<b>(1.144)</b>	<b>(28.175)</b>

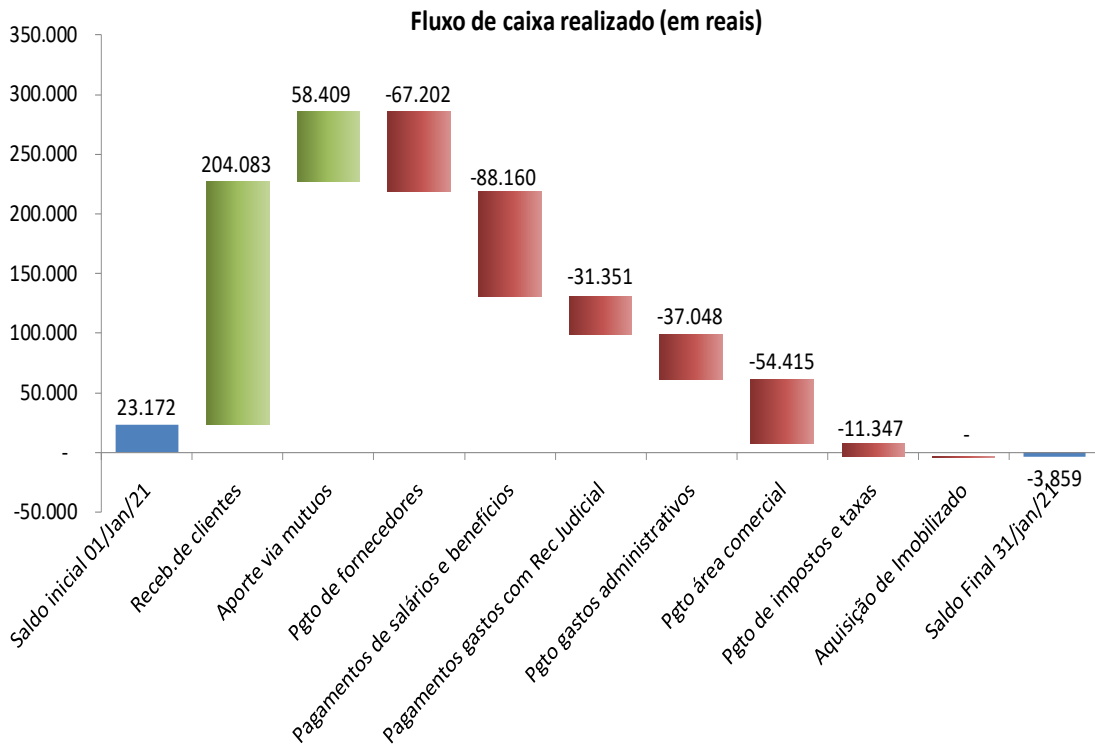
36. A representação gráfica da tabela acima, demonstrando os fatores que afetaram o caixa da recuperanda, pode ser vista no gráfico abaixo. Os blocos na cor verde representam os ingressos de caixa e os blocos vermelhos indicam os desembolsos efetuados entre janeiro e dezembro de 2020.



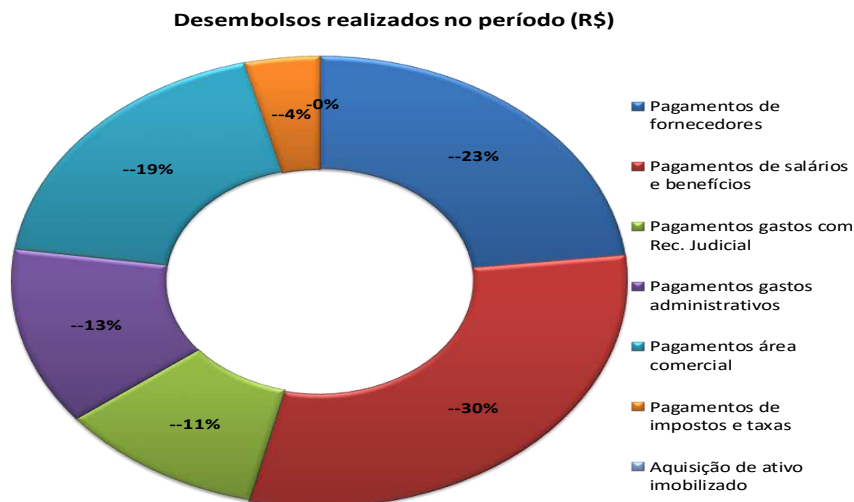
37. Em relação a composição dos desembolsos realizados entre janeiro e dezembro de 2021, nota-se que a maior parcela foi destinada ao pagamento de fornecedores, com 29,5%, seguido do pagamento de salários e benefícios com 28,7%.



38. Da mesma forma, em relação ao fluxo de caixa da recuperanda em janeiro de 2021, podem ser vistos nos gráficos a seguir os fatores que mais afetaram o caixa, bem como a composição percentual dos desembolsos realizados no período.



39. Nota-se uma mudança no perfil de desembolsos em janeiro de 2021, quando a maior parcela foi destinada ao pagamento de salários e benefícios (30%), seguido do pagamento à fornecedores (23%).



## RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

41. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e este d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, na qual consta toda a movimentação processual realizada até então. **(Doc. nº 07)**

## RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

42. A A.J. apresenta seu Relatório de Incidentes Processuais informando as impugnações de crédito e habilitações retardatárias pelos credores, após o encerramento da fase de verificação administrativa. **(Doc. nº 08)**

## DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO DE FLS. 3.396/3.397 “item 2”

43. Este d. Juízo no *decisum* proferido às fls. 3.396/3.397 determinou que esta A.J. apresentasse mensalmente parecer sobre a inclusão de créditos de credores que enviassem sentença condenatória e demais documentos comprobatórios pertinentes perante esta A.J. através de seu e-mail, conferindo, ainda, a alternativa de o credor providenciar sua habilitação de crédito nos termos do Comunicado CG nº 219/2018, vedando a apresentação de habilitação/divergência de crédito nestes autos principais, excetuando-se ofícios enviados pela Justiça do Trabalho.

44. À vista disto, esta A.J. apresenta parecer atualizado, em complemento aos últimos relatórios mensais, conforme quadro sinótico abaixo:

CREDOR	Fls.	Valor listado na Relação de Credores Art. 7º §2º "LRE"	Valor pretendido	Incidente Judicial	PARECER A.J.
Sompo Seguros	1065/ 1074	x	x	x	Trata-se de "habilitação de crédito" originário de contrato seguro de automóvel, sem, contudo, ter sido apontado o valor que pretende habilitar, tampouco qualquer documentação comprobatória do mesmo. O credor encontrava-se listado na Relação de Credores publicada nos termos do Art. 5º §1º da "LRE" - no valor de R\$884,52 (fls. 395) na classe II da Recuperanda Tech Science. Contudo, após requerimento formulado pelas Recuperandas durante o transcurso da fase administrativa e verificação realizada por esta A.J., restou excluído da respectiva Relação conforme razões fundamentadas na análise individualizada de fls. 1.652/1.654 destes autos. <b>Assim pugna esta A.J. pela REJEIÇÃO da habilitação, considerando ausência de documentos comprobatórios já ter sido objeto de análise administrativa.</b>
Rosemeire Maria Bezerra Gomes	1151/ 1158	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido, na medida em que referida petição já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa consoante se infere de fls. 1.637/1.642.

Ativa Distribuição e Logística Ltda	1159/ 1188	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	x	Nada a prover. Trata-se de petição que informa o envio de divergência de crédito à esta A.J. Credor que se encontra listado no valor pretendido, na medida em que referida divergência já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa, consoante se infere de fls. 1502/1509.
Celso dos Santos	1355/ 1368	R\$ 100.566,09	R\$ 104.588,64	x	A referida petição já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa consoante se infere de fls. 1.551/1.556, oportunidade em que restou rejeitada diante da ausência de liquidação de sentença, à época. Contudo, verificando diretamente nos autos da reclamação trabalhista verificou esta A.J. que o valor restou liquidado em <b>R\$87.479,41</b> , atualizado até 25/11/2019, consoante certidão de crédito exarada pelo Juízo Trabalhista, após homologação de cálculos apresentados pelo próprio credor naqueles autos. <b><u>Assim, opina esta A.J. pela retificação do crédito em favor do credor para fazer constar a quantia de R\$87.479,41.</u></b>
Maria Celina Araujo Viana	1402/ 1411	R\$ 1.670,00	R\$ 2.505,00	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000931-83.2019.5.07.0012. A credora apresentou a ata da audiência em que o acordo foi realizado. Conforme se verifica do documento, o valor de R\$2.505,00 pleiteado corresponde a integralidade da transação efetuada. Contudo, diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista as Recuperandas e a credora



					<p>aditem que foi realizado o pagamento da primeira parcela no valor de R\$835,00, razão pela qual o valor atualmente listado é R\$1.670,00. Ocorre que, verificou esta A.J. ainda que o Juízo Laboral, a requerimento da credora, incidiu a multa de 30% em virtude do inadimplemento do acordo, havendo inclusive expedido certidão de crédito no valor atualizado de R\$1.962,75 em data de 25/11/2019, o que restou impugnado pelas empresas Recuperandas naqueles autos. Diante da controvérsia de aplicação do valor de multa, <b>opina esta A.J. que se aguarda decisão a ser proferida pelo Juízo Laboral.</b></p>
Ester Freitas Afonso	1412/1429	R\$ 55.322,42	R\$ 55.000,00		<p>Trata-se de crédito originário de condenação proferida na reclamação trabalhista nº 0000361-97.2019.5.07.0012. A credora apresentou a respectiva sentença. Diligenciado diretamente nos autos da ação originária, esta A.J. verificou que encontra-se pendente de julgamento recurso ordinário interposto pelas Recuperandas em face da r. sentença. Assim, considerando a ausência de trânsito e julgado e consequente liquidação da sentença, bem como, que a requerente se encontra listado em valor maior do que pretende, <b>esta A.J. pugna pela rejeição da divergência apresentada, aguardando-se, decisão definitiva a ser proferida pelo Juízo Laboral.</b></p>

Francisca Helena Rodrigues da Silva	1430/ 1443	R\$ 15.000,00	R\$ 9.375,00	x	<p>Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000544-59.2019.5.07.0015. A credora apresentou ata da audiência de acordo no valor de R\$ 9.375,00, em petição de execução de sentença, na qual requer a aplicação da multa de 100% diante do inadimplemento de parcela, perfazendo a quantia de R\$15.000,00. Esta A.J. diligenciou diretamente nos autos trabalhistas e verificou que foi certificado o inadimplemento da quarta parcela do acordo. Verifica-se, portanto, que o crédito atualmente listado corresponde a soma das parcelas remanescentes não adimplidas, no valor de R\$ 7.500,00 acrescido da multa de 100%, pelo inadimplemento, perfazendo o montante total de R\$ 15.000,00.</p> <p><b>Assim, considerando que a requerente já se encontra habilitada com o valor que pretendia na execução trabalhista, inclusive multa pelo inadimplemento contratual, esta A.J. pugna pela rejeição da divergência apresentada.</b></p>
Maria Lenilsa Alves	1444/ 1457	R\$ 6.672,00	R\$ 10.008,00	x	<p>Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000518-52.2019.5.07.0018. A credora apresentou a ata da audiência em que o acordo foi realizado e petição de execução de sentença no valor de R\$7.506,00 já com aplicação de multa de 100% sobre a parcela inadimplida. Diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista</p>

					esta A.J. verificou que o d. Juízo Laboral expediu certidão de crédito no valor de R\$7.521,00 atualizada até 25/11/2019, com incidência da multa, o que vem sendo impugnado pelas Recuperandas através da sucessiva interposição de recursos. Atualmente encontra-se pendente recurso de revista. <b>Diante da controvérsia da aplicação do valor de multa, opina esta A.J. que se aguarda a decisão a ser proferida pelo Juízo Laboral.</b>
Rebeca de Sousa Ferreira	1458/ 1470	R\$ 26.250,00	R\$ 15.000,00	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000545-53.2019.5.07.0012. A credora apresentou ata da audiência de acordo no valor de R\$ 15.000,00 e petição de execução de sentença na qual requer a aplicação da multa de 100% diante do inadimplemento de parcela, perfazendo a quantia de R\$26.250,00. Esta A.J. já havia realizado uma análise do crédito pretendido conforme se verifica do "Auto de Verificação de Crédito" apresentado às fls. 1.662/1720. <b>Assim, considerando que a requerente já se encontra habilitada com o valor que pretendia na execução trabalhista, inclusive multa pelo inadimplemento contratual, esta A.J. não tem nada a prover quanto ao requerimento.</b>
Suellen de Oliveira Noronha	1471/ 1482	R\$ 6.250,00	R\$ 7.500,00	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000485-92.2019.5.07.0008. A credora

					apresentou ata da audiência de conciliação e acordo no valor originário de R\$ 7.500,00 e petição de execução de sentença na qual requer a aplicação da multa de 100% diante do inadimplemento de parcela, perfazendo a quantia de R\$6.250,00. Esta A.J. já havia realizado uma análise do crédito pretendido conforme se verifica do "Auto de Verificação de Crédito" apresentado às fls. 1.662/1720. <b>Assim, considerando que a requerente já se encontra habilitada com o valor que pretendia na execução trabalhista, inclusive multa pelo inadimplemento contratual, esta A.J. não tem nada a prover quanto ao requerimento.</b>
DOSAGGIO MAQUINAS E EQUIPAMEN TOS LTDA- ME	1727/ 1730	R\$ 1.881,70	R\$ 1.881,70	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.
ANDRESSA ATANASIO NEVES	1890/ 1911	R\$ 10.200,00	R\$ 12.161,23	1074472- 48.2020.8.26.010 0	Diante do ajuizamento de impugnação de crédito, deixa esta A.J. de emitir parecer nesta oportunidade.
LUCIENE LIMA DANTAS	1918/ 1928	R\$ 10.837,04	R\$ 15.595,35	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000485-48.2019.5.13.0001. A credora apresentou certidão de crédito na qual atsta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$12.624,85, atualizado até 13/01/2020. <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fim de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE</b>

RICARDO DA SILVA SANTOS	1929/ 1938	R\$ 6.666,64	R\$ 6.666,68	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.
FELIPE MARTINS AMORIM	1939/ 1959	R\$ 29.664,00	R\$ 29.664,00	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido, na medida em que referida petição já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa, consoante se infere de fls. 1.574/1.583.
CICERA GEANE DE QUEIROZ MATIAS	1960/ 1968	R\$ 4.000,00	R\$ 8.162,67	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 1000517-76.2019.5.02.0022. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$8.162,00 atualizado até 03/02/2020. <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE</b>
ANDRÉ CÓ	2031/ 2038	x	R\$ 235.000,00	1081221- 81.2020.8.26.010 0	Diante do ajuizamento de impugnação de crédito, deixa esta A.J. de emitir parecer nesta oportunidade.
LEIDIANE BULHÕES DOS SANTOS	2097/ 2110	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.
VERA LUCIA DA SILVA	2140/ 2149	R\$ 11.250,00	R\$ 11.967,54	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000456-51.2019.5.05.0023. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$11.967, atualizada até 30/03/2020 e planilha de cálculos. <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do</b>

					ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"
VALMIRA CARDOSO DOS SANTOS	2150/ 2154	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido, na medida em que a referida petição já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa consoante se infere de fls. 1.657/1.659.
MARICELIA DAS GRAÇAS SILVA	2220	x	R\$ 41.405,31	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000397-14.2019.5.05.0007. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, o credora, no valor de R\$33.560, atualizada até 25/03/2020, em dissonância com o disposto no art. 9º, II da "LRE". Diligenciando diretamente nos autos originários esta A.J. verificou que a sentença condenatória transitada em julgado foi proferida em 30/11/2019, com base em cálculos atualizados até a referida data, constatando um valor líquido devido ao reclamante, o credora habilitante, na quantia de R\$31.131,03. <b>Assim, opina esta A.J. pelo acolhimento parcial da habilitação de crédito para incluir a habilitante no valor de R\$31.131,03 na classe I (trabalhista) da Recuperanda Genova Apoio Empresarial Eireli.</b>
MARIA STELLA DE BRITO SANTOS	2247/ 2249	R\$ 8.333,65	R\$ 9.252,44	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 1000079-44.2019.5.02.0606. A credora apresentou certidão de



					crédito na qual atesta o valor bruto devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$8.653,14 atualizada até 01/07/2019, sendo o valor total de R\$9.252,44 correspondente ao total da execução, incluindo custas e honorários advocatícios. <b>Assim opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"</b>
MAYARA MACEDO DA SILVA	2319/ 2323 e 3870/ 3885	R\$ 7.499,97	R\$ 7.844,96	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0010310-02.2019.5.15.0020. A credora apresentou despacho determinando a expedição de certidão de crédito e a certidão de crédito no valor de R\$7.844,96, <u>atualizada até 31/03/2020</u> . Esta A.J. já havia realizado uma análise do crédito pretendido conforme se verifica do "Auto de Verificação de Crédito" apresentado às fls. 1.662/1720. <b>Desta feita, considerando que o valor pleiteado e inscrito na certidão de crédito encontra-se em dissonância do requisito previsto no art. 9, inciso II de "LRE", bem como a análise do crédito já realizada em sede administrativa, pugna esta A.J. pela <u>rejeição do requerimento.</u></b>
ANDREIA NICÁCIO DE CARVALHO VIANA	2401	R\$ 17.293,50	R\$ 19.954,41	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000289-71.2019.5.08.0016. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor

					<p>líquido devido à reclamante, o credora, no valor de R\$14.577,47 atualizada até 23/05/2019, sendo o valor total de R\$19.951,11 correspondente ao total da execução, incluindo verbas previdenciárias e honorários advocatícios. <b>Assim opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"</b></p>
BRUNO FERNANDO DE SOUZA	2768/ 2772	x	R\$ 8.000,00	x	<p>Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 1000074-10.2020.5.02.0049. O credor apresentou ata da audiência de acordo no valor de R\$ 8.000,00 ser habilitado na presente recuperação judicial. <b>Assim, diante do acordo homologado nos autos da reclamação trabalhista, opina esta A.J. pela inclusão do habilitante no valor de R\$8.000,00 na classe - trabalhista das Recuperandas.</b></p>
CICERA GEANE DE QUEIROZ MATIAS	2803	R\$ 4.000,00	R\$ 8.162,67	x	<p>Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 1000517-76.2019.5.02.0022. A credora apresentou certidão de crédito no valor de R\$8.162,67 exarada pelo Juízo Laboral já com aplicação de multa de 100% diante do inadimplemento da parcela. Diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista esta A.J. verificou que as Recuperandas vêm impugnando a aplicação da multa através da</p>

					<p>sucessiva interposição de recursos, em razão do inadimplemento do acordo ocorrido em virtude do ajuizamento da presente recuperação judicial. Atualmente encontra-se pendente de julgamento recurso de agravo de petição. <b>Diante da controvérsia da aplicação do valor de multa, opina esta A.J. que se aguarde decisão a ser proferida pelo d. Juízo Laboral.</b></p>
ANA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA	2862/ 2863	R\$ 5.978,00	R\$ 7.253,79		<p>Trata-se de crédito oriundo de acordo firmado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000492-88.2019.5.22.0001. A credora apresentou certidão de crédito em que atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$7.253,79 atualizada até 01/06/2020. <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"</b></p>
BENTA ERLANE PEREIRA SAMPAIO	2873/ 2874	R\$ 7.650,00	R\$ 7.650	x	<p>Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.</p>

ANTONIA MARIA DA SILVA	3004/ 3017	R\$ 5.950,00	R\$ 16.859,48	x	<p>Trata-se de crédito oriundo de acordo firmado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0010467-51.2019.5.03.0038. A credora apresentou certidão de crédito em que atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$16.859,48 atualizado até 31/03/2020. <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"</b></p>
JOSEFA VERIDIANA NUNES	3110/ 3111	R\$ 11.200,00	R\$ 17.905,53	x	<p>Trata-se de crédito oriundo de acordo firmado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 1000931-38.2019.5.02.0034. A credora apresentou certidão de crédito em que atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$17.905,53 atualizado até 18/11/2019, em consonância com o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 11.101/2005. <b>Assim, opina esta A.J. pelo acolhimento da impugnação de crédito para retificar o valor inscrito e fazer constar o montante de R\$17.905,53 na classe I (trabalhista) da Recuperanda Tech Science</b></p>

Elaine Cristina Almeida de Moraes	E-mail enviado à A.J.	x	R\$ 56.906,10	x	Trata-se de crédito oriundo dos autos da reclamação trabalhista nº 0010825-89.2019.5.15.0132, credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor devido à reclamante, ora habilitante, no valor de R\$ 53.998,19 atualizada até 30/06/2020. <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"</b>
FERNANDO COSTA DE AQUINO	E-mail enviado à A.J.	x	R\$ 5.399,82	x	Trata-se de crédito oriundo dos autos da reclamação trabalhista nº 0010825-89.2019.5.15.0132, qual atuou no patrocínio dos interesses de Elaine Cristina Almeida de Moraes. O credor apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor devido à título de honorários advocatícios, no valor de R\$ 5.399,82 atualizada até 30/06/2020. <b>Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"</b>

CONCEIÇÃO CRISPINA PINHEIRO SILVA	3853	x	R\$ 24.583,57	x	Trata-se de crédito oriundo de sentença proferida nos autos da reclamação trabalhista nº 000397-30.2019.5.02.0034. A credora apresentou sentença certidão de crédito na qual ates o valor bruto devido de R\$24.853,57, atualizado até 25/11/2019. Considerando tratar-se de poucos dias após ajuizamento da presente recuperação judicial, considera esta A.J. atendido o requisito previsto no art. 9, II da “LR”. Contudo, esta A.J. diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista originária verificou que o valor líquido (descontando-se as verbas de contribuição social e IRPF) perfaz a quantia de R\$24.163,43. <b><u>Assim, opina esta A.J. pelo acolhimento parcial da habilitação de crédito para incluir o montante de R\$24.163,43 na classe I (trabalhista) da Recuperanda Genova Empresarial Eireli</u></b>
--	------	---	------------------	---	--

30. Diante dos pareceres emitidos na presente manifestação, submeto esta A.J. o presente relatório ao conhecimento deste d. Juízo, pugnando pela intimação dos credores, demais interessados e das Recuperandas para manifestação, nos termos da decisão de fls. 3.396/3.398, “item 2”.

E. Deferimento.

São Paulo, 12 de abril de 2021

**NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS**  
**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Wagner Madruga do Nascimento  
OAB/SP 422.388  
OAB/RJ 128.768


Bruno Galvão S.P. de Rezende  
OAB/SP 420.341  
OAB/RJ 124.405

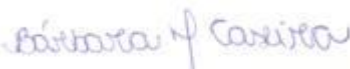


**GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL –  
COORDENADORES**

  
Armando Roberto R. Vicentino – OAB/SP 420.340 - OAB/RJ 155.588

  
Alexsandro Cruz de Oliveira – OAB/SP 420.336 - OAB/RJ 161.886

  
Michelle Fiuza Da Silva Lima Musser – OAB/SP 420.350 - OAB/RJ 159.319

  
Bárbara Maços Caseira – OAB/RJ 217.679

  
Suzana de Camargo Peixe OAB/SP nº 367.513


**GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR - DEVEDOR**

  
Gustavo Gomes Silveira – OAB/SP 420.345 - OAB/RJ 89.390

**GERÊNCIA DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA**

  
Isabela Dunaev Pimentel Cerveira – OAB/RJ 215.436  
**EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO  
JUDICIAL**

  
Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O  
**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

  
Luiz Henrique Pereira Fernandes - CRA/RJ 2058310-9